


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
PAJEÚ - CIMPAJEÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017

O Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pela Portaria Nº 021/2017, **ADJUDICA** e o Presidente do Consórcio **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 001/2017**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e mochilas escolares para atender aos alunos da rede municipal dos 20 (vinte) municípios que compõe este consórcio, de acordo com o seu edital e anexos, à empresa **PBF Gráfica & Têxtil LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.994.727/0001-71, pelo valor global de **R\$ 4.848.887,55** (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao **LOTE 1**.

Afogados da Ingazeira – PE, 14 de agosto de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA

Presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
CIMPAJEÚ

Prefeito do Município de Flores – PE.

Publicado por:
 Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:E0A4B26C

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017

O Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pela Portaria Nº 021/2017, **ADJUDICA** e o Presidente do Consórcio **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 001/2017**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e mochilas escolares para atender aos alunos da rede municipal dos 20 (vinte) municípios que compõe este consórcio, de acordo com o seu edital e anexos, à empresa **A M Júnior Comércio de Artigos de Couro Ltda – ME**, inscrita no CNPJ: 08.184.364/0001-80, pelo valor global de **R\$ 3.448.641,00** (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais), referente ao **LOTE 2**.

Afogados da Ingazeira – PE, 14 de agosto de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA

Presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
CIMPAJEÚ

Prefeito do Município de Flores – PE.

Publicado por:
 Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:3C3E9759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ – CIMPAJEÚ, ATRAVÉS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CIMPAJEÚ – NIE/CIMPAJEÚ

CNPJ: 08.915.880/0001-38

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e mochilas escolares para atender aos alunos da rede municipal dos 20 (vinte) municípios que compõe este consórcio, de acordo com o seu edital e anexos.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Razão Social: A M Júnior Comércio de Artigos de Couro LTDA – ME	
CNPJ: 08.184.364/0001-80	IE: 034054944
Endereço: Rua Bom Conselho, nº 172	Bairro: Arruda
Cidade: Recife	CEP: 52.120-200
E-MAIL: milenaamjunior@outlook.com	Telefone: (81) 3125-1062
Responsável pela assinatura da ata: Clénia Milena Rodrigues da Costa Faria	
RG: 5.330.055 SSP/PE	CPF: 027.198.564-01

Preços registrados para o lote:

Lote 2, Item 23: Mochilas Escolares

Valor Global: R\$ 3.448.641,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais)

Observação: esta empresa é a vencedora do Item 23, correspondente as mochilas escolares.

Foro: Afogados da Ingazeira/PE.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2017.

Gestor Responsável pela Ata: Marconi Martins Santana – Presidente do CIMPAJEÚ.

Afogados da Ingazeira/PE, 14 de agosto de 2017.

LOTE 2 – MOCHILAS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Mochila confeccionada em NYLON 600, zíper reto, bolso frontal, bolso lateral, divisória interna, porta-squeeze em tela preta, contendo alças caneladas, alça de ombro forrada e reforçada com espuma, alça com regulagem para cintura e fechos de boa qualidade e logomarca em silk. Logomarcas das escolas nos padrões das escolas, logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes, cores da mochila nos padrões dos municípios contratantes. (Administração Pública Municipal, Poder Executivo) Tamanho da mochila: Dimensão 30x37x10cm.	UND	67.900	R\$ 50,79 (cinquenta reais e setenta e nove centavos)	R\$ 3.448.641,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais)

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIMPJEU

A versão completa encontra-se disponível na web-site:
www.blog.cimpajeu.pe.gov.br

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:40CB33E8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2017
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e Biblioteca da Ilha de Itamaracá, conforme Termo de Referência**, para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação no dia 17/08/2017, as 7:00h, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra. Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 15/08/2017.

SEVERINO ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:777F068B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017. Homologação do Pregão n.º 032/2017,

cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis para suprir as necessidades da Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida – (IPPV) vinculada a Secretaria de Assistência Social, do Município de Abreu e Lima, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VENCEDOR: ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** (CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05), vencedora do certame com **VALOR GLOBAL** de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2017. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Fone (fax): (0**81) 3542-1061 - Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6C0DF1F9

SECRETARIA DE FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório N.º: 053/2017. CPL. Pregão Presencial N.º: 028/2017. Adiamento do Pregão n.º 028/2017 para Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material, Instrumental e Insumos Odontológicos e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. Tendo em vista alterações realizadas no Termo de Referência motivado por questionamentos feito por empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, fica adiada a data de abertura para o dia **29/08/2017 às 09 horas**. Mais informações podem ser obtidas na sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 15/08/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:BF36FB24

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n.º 091/2017, modalidade **Pregão Presencial n.º 064/2017**, referente ao objeto:selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação de Rede Centralizada para oxigênio e ar comprimido usado no Hospital Municipal Maria Coelho, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 01/08/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA** a Empresa:**MARIA GORETE NOGUEIRA DA SILVA – CNPJ: 00.369.225/0001-10**, por ter ofertado menor lance no item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 15 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO

Pregoeiro

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE tornam público a adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n. 091/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 064/2017**, referente ao objeto:selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação de Rede Centralizada para oxigênio e ar comprimido usado no Hospital Municipal Maria Coelho, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa VENCEDORA: MARIA GORETE NOGUEIRA DA SILVA – CNPJ: 00.369.225/0001-10. Homologado em: 15/08/17.

Afrânio-PE, 15 de Agosto de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel de Lima Claudino

Código Identificador:57E3F9E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de carteiras universitárias e mesas tipo octógono para atender a necessidade da Secretária Educação e Esporte deste município. Valor: 460.977,33. Data e hora de abertura: 01/09/2017 às 09:00hs. Wilderlan Ribeiro da Silva – Pregoeiro. Agrestina, 15 de agosto de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacao@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 15 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wilderlan Ribeiro da Silva

Código Identificador:9B2555F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Processo Nº 008/2017. Pregão Presencial Nº 005/2017. **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE NATUREZA CONTINUADA, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE** conforme Termo de Referência ao Edital – Anexo I. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL LOTE I : R\$ 31.183,09 (trinta e um mil cento e oitenta e três reais e nove centavos), LOTE II R\$ 42.463,57 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA OS LOTES I e II R\$ 73.646,66 (setenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Data, horário e local da Sessão de Abertura: 28/08/2017 às

09:00. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua Rocha Pontual nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:

licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 15.08.2017

JOSÉ SEVERO DA SILVA

Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:C160B2D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2017

EMENTA: Aprova, sem ressalvas, o Loteamento denominado “HORTA DA ESTAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, sem ressalvas, o loteamento urbano denominado “HORTA DA ESTAÇÃO”, localizado na Rua Bela Vista, nesta cidade, imóvel sob matrícula n.º 461 do Cartório do Registro de Imóveis de Angelim/PE, loteamento este de propriedade do Sr. Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 066.888.104-68, residente e domiciliado na Rua São José, 130, Centro, Angelim/PE, com área total de 1,1 ha (um virgula um hectare), assim distribuídos:

QUADRO DE ÁREA

	Área (m²)	% de Ocupação
Quadras Loteadas	6.766,44	61,30
Ruas e Passeios	3.579,44	32,43
Praças e Área Verde	691,64	6,27
TOTAL	11.037,52m²	100

Art. 2º. O loteamento denominado “Horta da Estação” é composto por 03 (três) Quadras, 37 (trinta e sete) lotes e uma quadra.

Art. 3º. São os seguintes os limites e confrontações da área loteada:

NORTE: com a Rua Evangelista Pereira Dourado;

SUL: com a antiga estrada de ferro e Rua Barão do Rio Branco;

NASCENTE: com a Escola Municipal Miguel Calado Borba;

POENTE: com as terras de Zezé Carpinteiro.

Descrição do perímetro: um terreno denominado de “HORTA DA ESTAÇÃO”, no perímetro urbano na Rua Bela Vista, desta Cidade de Angelim/PE, uma área de 1,1 ha (um virgula um hectare), limitando-se ao Nascente com a Escola Municipal Miguel Calado Borba, ao Poente com as terras de Zezé Carpinteiro, ao Norte com a Rua Evangelista Pereira Dourado e ao Sul com a antiga estrada de ferro e Rua Barão do Rio Branco.

Art. 4º. Faz parte integrante deste decreto o Termo de Compromisso para conclusão de Loteamento, Anexo I.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angelim/PE, 14 de agosto de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE

Prefeito de Angelim

Publicado por:

Sebastiao Ferreira de Mattos

Código Identificador:15A677F7**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA.

O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina/PE, CEP: 56.280-000, sua **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, por intermédio de seu secretário, Sr. **JOSÉ ALVARO DE AZEVEDO SALVADOR JUNIOR**, brasileiro, casado, fonoaudiólogo, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 4.718.790 – SSP/PE e do CPF nº 021.082.664-96, residente e domiciliado no município de Araripina – PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DAPAZ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.225/0001-18, estabelecida na Rua Edgard Chastinet, nº 01, Jardim Santa Mônica, Salvador – BA, com sede na cidade de Araripina-PE, na Rua José Barreto Alencar, 450,0Centro, Araripina-PE, por sua Diretora Administrativa, **MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.026.899 SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na rua Vereador José Barreto de Alencar, n 450, Centro, Araripina – PE, pro mantedor do **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**, sito à Rua José Barreto de Alencar, nº 450, Centro, nesta, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2016** nos moldes das cláusulas e condições abaixo delimitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo do Contrato nº 010/2016, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 26/07/2017 e o seu termo final em 25/07/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogados pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados correrão suportadas pela dotação orçamentária com recursos próprios do Município, previstos na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, Lei nº 2.822/2016.

Órgão: 020000 Poder executivo; **Unidade:** 021600 Secretaria de Saúde – SESA; **Subunidade:** 021602 Fundo Municipal de Saúde; **10.302.0012.2079.0000:** Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – FMS; **3.3.90.39.00:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Araripina para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas,

firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Araripina - PE, 20 de julho de 2017

JOSÉ ALVARO DE A. SALVADOR JUNIORSecretário Municipal de Saúde Instituto Social das Medianeiras
Contratante**IR. MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1BA2EB94**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO AS Nº 003/2017**

A Prefeita do Município de Arcoverde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO AS Nº 003/2017, locação do imóvel situado a Av. Severiano José Freire nº 600 Centro Arcoverde PE, pertencente a Sra. Maria Ivone Padilha de Barros, inscrita no CPF nº 124.533.234-15, onde funcionará o Conselho Tutelar e demais Conselhos do Município de Arcoverde.

Arcoverde, 15 de Agosto de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO

Prefeita.

Publicado por:Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5BC9BADD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
ATO DE DISPENSA**

Portaria nº 033/2017. A Diretora – Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei nº 772, de 15 de dezembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS (IPREBE), na operação do seguinte sistema: SAGRES Módulo de Pessoal. I - Ana Paula Oliveira de Vasconcelos, CPF nº 856.184.704-20. Art. 2º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS (IPREBE), na operação do seguinte sistema: SAGRES Módulo de Pessoal. I – Daisy Cristina Melo Gomes, Cargo: Coordenadora Administrativa, CPF nº: 061.365.794-21, E-mail: daisycristinamg@hotmail.com, Tipo de vínculo: servidora em cargo comissionado, Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE, 14 de agosto de 2017.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C038730B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO Nº 030/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE.

Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.270.525/0001-26, com o valor total somado de **R\$ 43.307,50 (quarenta e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)**, referente aos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 14, 15, 16, 07, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53 e 54; **E.V. SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.844.356/0001-19, com o valor total somado de **R\$ 35.037,00 (trinta e cinco mil e trinta e sete reais)**, referente aos ITENS: 07, 08, 09, 10, 18, 20, 22, 23, 36, 37, 38, 44, 48 e 55; e **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.790.994/0001-55, com o valor total somado de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, referente aos ITENS: 12 e 13.

Bom Jardim, 04 de maio de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2381225F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2017

“Nomeia Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dando outras providências”.

O Prefeito do Município do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino conveniados com o Município de Bonito, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e da Lei Municipal nº 1.112/2017 composta das seguintes pessoas:

- I –** Maria Verônica Xavier Carneiro - Presidente;
- II –** Valderice Paixão da Silva - Membro;
- III –** Ernandes Félix da Silva - Membro;

Art. 2º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar as providências para a realização do Processo de Seleção Pública de Estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais tais como:

- I - editais e regulamento;
- II - convocação;
- III - elaboração de programa;
- IV - publicação dos resultados e outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 3º -No Processo de Seleção Pública de Estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura será garantida a publicidade, impessoalidade, transparência e a participação de quaisquer interessados que preencham os requisitos exigidos para o estágio.

Art. 4º -A Comissão sempre que for preciso, solicitará os recursos necessários para a cobertura das despesas oriundas da realização do Processo de Seleção Pública de Estagiários, que correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º -Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:11A6EA9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 039/2017 CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 AVISO DE ADIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 039/2017.CPL. Adiamento do Concorrência Nº 003/2017. Prestação de Serviços. OBJETO. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda, de Caráter Educativo, Informativo e de Orientação Social, nos termos do artigo 37 parágrafo 1º da Constituição Federal, visando a divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE. Valor estimado: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), Inicialmente agendado para o dia 24/08/2017 às 10 h adiado para o dia 31/08/2017 às 10 h. Sala da CPL: Rua Vereador Abel de Freitas, s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, 55170-000 em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 81-37471156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacaobmd@hotmail.com

Brejo da Madre de Deus/PE, 15 de agosto de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E246BC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DOS CADASTRADOS E DATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao art.10 da lei 12 323, comunica os profissionais que foram cadastrados das áreas de

comunicação, publicidade e marketing para participarem do sorteio Subc303. omissão Técnica da Licitação, na modalidade Concorrência nº 003/2017 tipo “Técnica e preço” a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE, para contratação de Agência de Publicidade nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, segue os nomes Fabiana Iris Barbosa CPF: Nº 035.950.114-14 e RG nº 5.808.771 SSP-PE, Jaelson Ferreira da Costa CPF: 028.407.204-42 e RG nº 5.629.758 SSP-PE, José Silas de Lemos Santos CPF: 681.528.504-97 e RG 8.410.235 SDS-PE, José Geovani Barbosa da Silva CPF 862.566.704-00 e RG 4.464.076 SSP-PE, José Ronaldo Batista da Silva CPF: 012.234.814-17 e RG 6.449.132 SDS-PE, Sidnei José de Lima CPF: 089.303.184-44 e RG 7.394.154 SDS-PE e Isabella Karla Martins de Souza CPF 089.371.674-09 e RG 8182.310 SSP-PE, no entanto os cadastrados e demais interessados ficam informados que o sorteio a que se refere esta publicação acontecerá no dia 25 de agosto às 10hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, S/N – Centro. Informações pelo E-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

IZABEL CRISTINA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:35C23FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo da Madre de Deus

NOTIFICADA: ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME - 18.129.658/0001-63

ENDEREÇO: R DO SOSSEGO, 298, CXPST 274, RECIFE – PE - CEP 50.050-080

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 033/2017 - Concorrência nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia para implantação do sistema de esgotamento sanitário, contendo duas Bacias (01 e 03) no Distrito de São Domingos, do Município de Brejo da Madre Deus/PE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo da Madre de Deus, vem, através do presente, considerando que a Notificada não recebeu pelos meios encaminhado o ofício nº 001/2017 que concede o prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do citado Ofício, que a notifica a empresa ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME para apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da obra referente ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Pessoa Jurídica de Direito Privado, Xpoent Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo da Madre de Deus **por meio desta publicação ratifica o ofício anteriormente enviado e concede a partir da publicação deste o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a notificada apresente ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da obra referente ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Pessoa Jurídica de Direito Privado, Xpoent Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, sob pena de inabilitação no Processo Licitatório nº 033/2017 - Concorrência nº 002/2017.**

Brejo da Madre de Deus, 15 de agosto de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D5A77B18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DEUS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2017 Pregão Presencial nº 010/2017, Compras: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de suplementos alimentares, destinados aos usuários cadastrados na Rede Municipal de Saúde, homologar as empresas Vencedora **JOSÉ IVONALDO NEVES – ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 12.634.998/0001-65**, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, **com o valor de: R\$ 87.576,70** (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos), e **MAUÊS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.007.162/0001-26 **com o item 03, com o valor de R\$: 38.184,00** (Trinta e Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais), Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus - PE, em 28 de Julho de 2017.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0D413687

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DA HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 091/2017. CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

Processo N.º 091/2017. Concorrência N.º 005/2017 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para reforma e ampliação de 05 escolas municipais: Antonio de Barros Sampaio (Vila do Catimbau), Antônio Yoyo (Sítio Catonho), Joaquim Estevão Alves (Sítio Barreiras), São Félix de Cantalice (Sítio Ouricuri), São Gerônimo (Sítio Cágados), Zona Rural- Buíque/PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos autos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **CONLURB – Construções e Limpeza Urbana LTDA, CNPJ: 69.936.730/0001-03; Marques Edificações LTDA – ME CNPJ: 02.326.529/0001-25; CPM Construtora LTDA – EPP CNPJ: 05.545.366/0001-60 e Cifra Engenharia e Serviços LTDA CNPJ: 04.856.454/0001-10.** Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 24 de agosto às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 124 – Centro de Buíque/PE.

Buíque-PE, 15 de Agosto de 2017.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B202FB77

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE LEI Nº 3.236, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Determina o plantio de árvores nos empreendimentos residenciais acima de cinco andares que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os empreendimentos residenciais erguidos com recursos sob a administração do Município, de toda e qualquer rubrica, sejam elas federais, estaduais ou municipais, deverão, já no início das obras, observar o plantio de no mínimo duas árvores, dentre elas, frutíferas nativas por unidade residencial construída.

Parágrafo Único - É obrigatório, ainda, o plantio prévio de árvores nativas em praças ou espaços de lazer desses conjuntos habitacionais, sejam eles horizontais ou verticais.

Art. 2º - A inauguração ou entrega dessas unidades residenciais deverão possuir alvará da unidade ou órgão ambiental responsável pela área onde os empreendimentos foram erguidos, se respeitada a obrigatoriedade contida no art. 1º.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em até 180 dias, em todos os aspectos necessários à sua aplicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CATARINA DE SOUZA DOURADO

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

“Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 060/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, partido PRP.**”

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: 77F46037

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.235, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Ementa: Dispõe sobre alteração do Art. 5º da Lei nº 2.317 de 16 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O Art. 5º da Lei nº 2.317 de 16 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA destinam-se prioritariamente a:

- I** projetos de pesquisa e preservação ambiental;
- II** promoção de estudos e pesquisas na área de preservação do Meio Ambiente;
- III** apoio às atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no tocante a recursos humanos e materiais;
- IV** realização de campanhas educativas, programas de treinamento e formação de recursos humanos, seminários e eventos que visem a política Municipal do Meio Ambiente;
- V** financiar custos referentes à participação em eventos e visitas técnicas afins;
- VI** fiscalização para coibir crimes ambientais;
- VII** aquisição de equipamentos e estruturação do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- VIII** estruturação do Órgão Municipal de Meio Ambiente no tocante ao licenciamento ambiental;
- IX** custos referentes a anuidades de adesão em órgãos afins;

X compras de equipamentos visando maior eficiência no que se refere ao controle ambiental no Município;

XI outras atividades pertinentes à atuação do órgão gestor e do COMDEMA, na forma da legislação pertinente;

XII plantio, reflorestamento, e arborização de áreas comuns pertencentes ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CATARINA DE SOUZA DOURADO

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador: A54FB7CC

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.281, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Ementa: Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei nº 1.771, de 18 de junho de 1997, já alterada pela Lei nº 2.240, de 19 de janeiro de 2005, que trata da alteração do mesmo artigo já alterado pela Lei nº 1.996, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O §2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.771, de 18 de junho de 1997, já com as alterações oriundas da Lei nº 2.240, de 19 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O contrato de trabalho do pessoal temporário terá remuneração específica, no âmbito de cada secretaria ou entidade autárquica ou fundacional, e não excederá a 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período.

§ 1º Os contratos de trabalho que sejam mantidos, parcial ou totalmente, com recursos financeiros oriundos de transferência de outros entes da Federação poderão ser prorrogados até o término das referidas transferências, mesmo decorrido o prazo definido no caput deste artigo.

§2º A recontração, esgotado o prazo máximo estabelecido no caput desse artigo, ou após a prorrogação definida no Parágrafo acima, poderá ocorrer em período subsequente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 15 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2C88376B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO
PRESENCIAL Nº 068/PMCSA-SME-2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Secretaria Municipal de Educação – **Processo Administrativo:** Nº 191/17 - **Homologa o Processo Licitatório:** 085/PMCSA-SME/2017 – **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 068/ PMCSA-SME-2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, para Semana da Pátria.; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **V.C.R RAMOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 69.958.015/0001-63 Item: 1 pelo valor total de R\$ 10.000,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 11 de agosto 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:32D8A418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - DIAG SYSTEMS
DIAGNOSTICA HOSPITALAR EIRELI**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 011/FMS/2017. **Processo nº 049/FMS/2017, Modalidade:** Dispensa nº 005/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de equipamentos – **Descrição do Objeto:** locação de equipamentos totalmente automatizado (com fornecimento de insumos para a realização do teste, pré analíticos (tubos e agulhas), ponteiros descartáveis, papel ofício A4, cartucho de tinta ou toner ou fita par impressão e fornecimento de insumos necessários para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento Herbert de Souza - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** DIAG SYSTEMS DIAGNOSTICA HOSPITALAR EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.047.349/0001-65, localizada na Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira, nº 363, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.030-200. **Valor Total:** R\$ 348.854,40 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BA65E99A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - TICKET SOLUÇÕES HDFGT
S.A**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 012/FMS/2017. **Processo Licitatório através da adesão a Ata de**

Registro de Preços nº 413/2016, **Pregão Presencial** nº. 116/2016 ambos da **POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. Natureza do Objeto:** Prestação de serviços - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089, de 12 abril de 2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000. **Valor do Contrato:** R\$ 1.540.771,25 (um milhão quinhentos e quarenta mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E130F03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - INSTITUTO DIVERSIDADE,
GENERO E EDUCAÇÃO - IDGE**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 013/FMS/2017. **Processo nº 024/FMS/2017, Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de equipamentos – **Descrição do Objeto** prestação de serviços de organização, estruturação e montagem da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho, que será realizado dias 08 e 09 de junho de 2017, com finalidade de discutir as propostas cuja temática abordará “O PRINCÍPIO DA INTEGRIDADE E OS DESAFIOS DE SUA APLICAÇÃO EM SAÚDE DAS MULHERES” e eleger delegadas que participarão da 2ª Conferência Estadual da Mulher - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCAÇÃO - IDGE, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.322.290/0001-60, sediada na Av. Fagundes Varela, nº 110, Loja 107 CXPST 119, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP. 53.140-080. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F08C1E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - D.T.I SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS LTDA. - EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 014/FMS/2017. **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços** nº 003/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial** nº. 019/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva

de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. **Natureza do Objeto:** Locação de Veículos - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** locação de veículos sem motorista - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e às seguintes Cláusulas. **Contratada:** D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, nº 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP. 53.409-260. **Valor do Contrato R\$ 2.049.120,00 (dois milhões quarenta e nove mil cento e vinte reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:298C3278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - LOC MAIS RENT A CARS
EIRELI – ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 015/FMS/2017. **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços** nº 002/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial** nº. 019/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. **Natureza do Objeto:** Locação de Veículos - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** locação de veículos sem motorista- **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e às seguintes Cláusulas. **Contratada:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI – ME regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.143.997/0001-03, com sede na Estrada do Arraial, nº 2350, Tamarineira, Recife/PE, CEP. 52.051-380. **Valor do Contrato: R\$ 721.200,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:04B1C394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - CESPAM – CENTRO DE
ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Defesa Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017. **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços:**

001/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017. Pregão Presencial nº. 019/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. **Natureza do Objeto:** Prestação de serviço - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS), Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA), Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA) e da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação. Servindo de orientação dos Gestores e servidores, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no em *cloud computing*, permitindo o acesso pela internet, com exportação automática de dados em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público e regulamentação constante nos manuais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e **Contratada:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1 andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP. 55.012-010. **Valor do Contrato: R\$: 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2017.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA

Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EDNA GOMES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

EDNA GOMES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Defesa Social

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES

Gestor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:F2B7CA20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO - LENILDA SILVA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 002/FMAS/2017. **Processo** nº 010/FMAS/2017, **Modalidade:** Dispensa nº 002/FMAS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de equipamentos - **Descrição do Objeto:** a locação do imóvel situado na Rua Milton José Arcanjo da Silva, Antiga Rua trinta e quatro, nº 33, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-340, destinado ao funcionamento do

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, deste Município.
- **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e através da Dispensa de Licitação nº. 002/FMAS/2016, baseada no art. 24, inc. X, da mencionada Lei Federal. **Locatária:** Lenilda Silva Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. 197.803.704-04. **Valor Total:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7F9571AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO - FLAVIO FELIPE DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 002/FMDDCA/2017. **Processo nº 003/FMDDCA/2017, Modalidade:** Dispensa nº 002/FMDDCA/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, nº 196, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-450, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, deste Município. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e através da Dispensa de Licitação nº. 002/FMDDCA/2017, baseada no artigo 24, inciso X, da mencionada Lei Federal. **Locador:** Flavio Felipe de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.736.064-88. **Valor Total:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:DA96D6CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÓLIO DE AMARO HERMES DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 001/FMDDCA/2017. **Processo nº 002/FMDDCA/2017, Modalidade:** Dispensa nº 001/FMDDCA/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** locação do imóvel situado na Rua Petronilo Capristano dos Santos, nº 22, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, deste Município. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e através da Dispensa de Licitação nº. 001/FMDDCA/2017, baseada no art. 24, inc. X, da mencionada Lei Federal. **Locador:** Espólio de Amaro Hermes de Amorim, representado pela inventariante, a Sra. Eliane Hermes de Amorim, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.125.274-34. **Valor Total:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:298CA7F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/FMS/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo:** Nº 192/2017 - **Processo Licitatório:** 040/FMS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de películas para radiologia, revelador e fixador, para atender as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 18X24 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	200
6	FIXADOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIOS X - GALÃO DE 9,5 LITROS	GALÃO	300
8	PELÍCULAS PARA APARELHO DE USG SONY UPP 110HG - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DENSIDADE ALTA DE PAPEL PRETO E BRANCO BRILHANTE TÉRMICA PARA UO-895MD, UP-897MD, UP-D895ME IMPRESSORAS UP-D897 SONY - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	50

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25% (MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
2	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 30X40 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	112
3	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 24X30 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	87
4	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 35X43 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	100
5	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 35X35 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	210
7	REVELADOR E REFORÇADOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIOS X - GALÃO DE 9,5 LITROS	GALÃO	75

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
2	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 30X40 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	338
3	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 24X30 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	263
4	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 35X43 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	300
5	PELÍCULAS PARA RADIOLOGIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (FILMES), NO TAMANHO 35X35 - CX C/100 PELÍCULAS	CX	210
7	REVELADOR E REFORÇADOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIOS X - GALÃO DE 9,5 LITROS	GALÃO	225

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **MEDIVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME** – CNPJ Nº 06.132.785/0001-32 **Itens: 1 e 6** pelo valor total de R\$ 105.000,00.

MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 10.779.833/0001-56 **Itens: 2 e 3** pelo valor total de R\$ 157.600,00

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 **Itens: 4, 5 e 7** pelo valor total de R\$ 241.700,00.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A105FE06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
065/PMCSA-SMPROS/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo:** Nº 184/2017 - **Processo Licitatório:** 082/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/PMCSA-SMPROS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) - **Data/Hora:** 28/08/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:05F83A0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/FMS/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde, - informa o **Processo Administrativo:** Nº 211/2017 - **Processo Licitatório:** Nº 041/FMS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/FMS/2017/ **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra - **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, cadeiras plásticas entre outros, para a Campanha de Vacinação e atividades desenvolvidas pela Coordenação de Vigilância Ambiental - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 225.210,53 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) - **Data/Hora:** 28/08/2017 às 09h30min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1DC2AD76

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

P.L.N.º 031/2017; P.P. Nº 025/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de um (01) veículo tipo passeio, aprovado para as Unidades Básicas de Saúde de Cachoeirinha sob Proposta de Nº 10234.992000/1160-01, através de Emenda Parlamentar, destinado a Manutenção Unidades de Saúde da Família. Empresa Contratada PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30, situada na Avenida Rui Barbosa, 963 - aflitos - Recife/PE, com o valor de R\$43.000,00.

Cachoeirinha/PE, 15 de agosto de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:893C1D61

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 011/2017 - Dispensa de Licitação nº 001/2017;
Nat.: Serviços
Objeto: Contratação de entidade para gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos, através de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Calçado, Estado de Pernambuco.
CONTRATO Nº 020/2017
Empresa Contratada: ADM&TEC - Instituto de Administração e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o número 35.328.913/0001-16, sito a Avenida Sport Clube Recife, 252, Madalena, Recife - PE, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Roldão Gomes Torres, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Recife/PE, inscrito no RG: 1.271.388 SDS/PE e no CPF: 002.305.964-87, com seguintes valores por Inscrição:
Nível Superior - R\$ 80,00 (oitenta reais);
Nível Médio - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
Nível Fundamental - R\$ 50,00 (cinquenta reais),
Vigência do Contrato: 180 (cento oitenta) dias
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 15 de agosto de 2017.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:5897570E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1092/2017**

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Prorrogação de Licença sem Vencimento no período de (24) vinte e quatro meses, ao servidor **Reginaldo José de Oliveira Filho**, matrícula nº 0.8003921.1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 109 § 3º, da Lei 112/92, contando-se os efeitos deste ato a partir de 01 de Agosto de 2017, conforme processo nº1343/2017 de 10 de março de 2017.

Camaragibe, 22 de junho de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Matias Meireles

Código Identificador:CC512C36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.1093/2017**

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, a servidora **Valdenice Costa Bento**, matrícula nº 0.8003868.1, vinculada à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 409/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Camaragibe, 22 de março de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Matias Meireles

Código Identificador:BFBF4BF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.1094/2017**

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, o servidor **Marcos Antônio Malaquias da Silva**, nomeado pela portaria nº 979/2017, vinculado à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 3639/2017, gerando efeitos a partir de 26 de junho de 2017.

Camaragibe, 27 de junho de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Matias Meireles

Código Identificador:678DA70D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 263/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A IVANILDA RODRIGUES FERREIRA – ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 01 (UM) mês referente ao 1º decênio no período de 04/05/1995 a 04/05/2005 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 07/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 07.08.2017 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Agosto de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:48513E63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 264/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PATRICIA MIGUEL FERRAZ DOS SANTOS – PROFESSORA – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses referente ao 1º decênio no período de 05/02/1999 a 07/06/2011 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 11/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 11.08.2017 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Agosto de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:EB4D6457

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 19/2017**

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017. O Pregoeiro do Município de Carpina/PE, torna público que o Processo Licitatório realizado no dia 10/08/2017 às 09:00 h, na modalidade Pregão Presencial Nº 19/2017, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS DO MUNICÍPIO**, fica **ANULADA** em todos os seus atos e termos, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n. 8666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem interessar possa, tendo fato superveniente na fase de credenciamento, decorrente de

fatos supervenientes e devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada em processo licitatório. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto à revogação desta licitação.

Carpina/PE, 15/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:FFE6047C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA A FIM DE REALIZAR AS ATIVIDADES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CARPINA QUE DEVERÁ ATENDER A 500 (QUINHENTOS) PARTICIPANTES.** Licitante vencedor: MÁRCIACRISTINA DE ALBUQUERQUE COSTA EIRELI – EPP, CNPJ 18.955.076/0001-36, vencedora do LOTE ÚNICO a importância de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Carpina/PE, 15/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:3030C1AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2017 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 01/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DIVERSOS, MEDICAMENTOS GERAIS (USO HOSPITALAR), MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, FRALDAS E MATERIAIS DE COLETA E SONDA DE GASTRONOMIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO.** Licitantes vencedores: A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉDICA E MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ 14.706.667/0001-19, vencedora dos lotes: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 perfazendo o valor total de R\$ 5.348.500,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26, vencedora dos lotes: 03, 05 e 07 perfazendo o valor total R\$ 871.137,06 (oitocentos e setenta e um mil cento e trinta e sete reais e seis centavos).

Carpina/PE, 15/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:D2CEF735

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS, UNIDADE MISTA, CTA, UBS's, CENTRO DE FISIOTERAPIA E CEO DO MUNICÍPIO.** Licitante vencedor: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –

ME, CNPJ 10.403.325/0001-79 vencedora dos itens: 01 e 02 perfazendo assim o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Carpina/PE, 15/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:4644065E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Casinhas (PE), através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº **046/2017** – Pregão Presencial - SRP Nº **018/2017**, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o Fornecimento Parcelado de material de limpeza para as Secretarias de: Administração, Educação e Infraestrutura e os Fundos de: Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.** Valor Estimado de **R\$ 288.236,52 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: **29/08/2017 às 09h30min.** na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 15 de agosto de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:D8BA87B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017**

A Prefeitura Municipal de Casinhas (PE), através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº **047/2017** – Pregão Presencial - SRP Nº **019/2017**, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Aquisição de 05 (cinco) veículos automotores zero quilômetro (sem uso anterior) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e os Fundos de: Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.** Valor Estimado de **R\$ 341.140,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta reais).** Data e Local da Sessão de Abertura: **30/08/2017 às 09h30min.** na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 15 de agosto de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:0426802C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS
DOCUMENTOS**

CARGO: Técnico de Enfermagem – Instrumentador	
Junior Vasconcelos da Silva	221.890.324-31

CARGO: Odontólogo	
Aureo Pedro Silva de Andrade Filho	039.466.244-05
Gilliane Batista Ferreira da Costa	042.892.879-00

PREFEITURA DE CHÃ GRANDE-PE - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, CÓPIAS LEGÍVEIS.

- () CPF
() CÉDULA DE IDENTIDADE (NÃO SERVE A CNH)
() TÍTULO ELEITORAL COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DE 2016
() CNH (CASO A INSCRIÇÃO SEJA PARA MOTORISTA)
() CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL (FRENTE E VERSO)
() PIS/PASEP
() COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
() 02 FOTOS 3 X 4 ATUALIZADAS
() CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)
() CERTIDÃO DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
() NÚMERO DE TELEFONE
() REGISTRO DO CONSELHO DA FUNÇÃO DA QUAL ESTÁ SENDO ADMITIDO
() GRAU DE ESCOLARIDADE (DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO)
() TELEFONE Nº _____
() CONTA CORRENTE OU SALÁRIO NO BANCO NO BRASIL (ANEXAR CÓPIA CASO TENHA)

Os Convocados acima devem comparecer no próximo dia 18/08/2017 no Horário das 07h00min as 13h00min no Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida São José, 101 - Centro - Chã Grande - PE.

Os Convocados deverão apresentar-se munidos de todos os Documentos acima solicitados.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:66D811BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017, TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2017**

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia para retomada da Construção da Escola de Educação Infantil – (Creche) PROINFÂNCIA, Projeto 2 Convencional, com mão de obra e material por conta do empreiteiro. Valor máximo admitido R\$ 994.808,48. Data e hora de abertura: 05/09/2017 às 09:00. Informações a sala da CPL, sita à R. Desem. Felismino Guedes, 135 - Centro, Cupira-PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00h de segunda a sexta-feira ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br

JOSÉ MARIA L. DE MACEDO.
Prefeito

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:366CA8A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, em cumprimento a ratificação procedida e pelo Prefeito Municipal e pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM DESERTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017).** Favorecido: EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 20.554.993/0001-50. Valor: **R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais).** Vigência contratual: 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Exu (PE), 15 de agosto de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1B5EAC05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017, DISPENSA Nº 006/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM DESERTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017).** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 20.554.993/0001-50, Valor: R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), Vigência: 31/12/2017, Data de assinatura: 15/08/2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F9F48A35

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO
Nº 003/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Processo Licitatório nº 008/2017, Tomada de Preço nº 003/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE PACOTES FUNERÁRIOS BÁSICOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, JUNTO AO FMAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.** ADJUDICAR o objeto licitado a empresa **FUNERÁRIA VIP LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.160/0001-06, no valor global de **R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais),**

conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 07 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:630A242B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 380/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE PACOTES FUNERÁRIOS BÁSICOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, JUNTO AO FMAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratada: FUNERÁRIA VIP LTDA – ME, CNPJ: 09.151.160/0001-06, Valor: R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), Vigência: 31/12/2017, ou até esgotar-se o fornecimento, o que ocorrer primeiro, Data de assinatura: 10/08/2017.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:067F9946

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO -
CONVITE 035/2017**

Comissão Permanente de Licitações - CPL

JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 15/08/17, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 069/2017, Convite nº 035/2017, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PROJETO BÁSICO, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo comparecido as Firms: 1) FRANCISCO LEONARDO FARIAS REBOUÇAS (CNPJ: 24.663.953/0001-06), 2) CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME (CNPJ: 10.993.648/0001-60) e 3) VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME (CNPJ: 63.493.704/0001-63), foi declarada vencedora a Firma CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME (CNPJ: 10.993.648/0001-60), por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Pres. da CPL.

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:13CA447D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRA AO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONVITE 036/2017**

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, que na publicação do dia 15/08/2017, torna público que no dia 22/08/17, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes. **ONDE LÊ-SE do Processo nº 076/2017 AGORA LÊ-SE 073/2017**, Convite nº

036/2017, visando à LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO DA FESTIVIDADE DE 110 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:A04B71D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO 018/2017**

Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 074/2017, TOMADA DE PREÇO nº 018/2017 – Abertura 05/09/2017 às 9:00h - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE EXU - (SÍTIOS: PAMONHA, DIONISIO, BADRECI, ZÉ GOMES, PAU-CHITA, BARRIGUDINHA, ALTINHO E PEDRA GRANDE) CONFORME PROJETO BÁSICO.** Valor Estimado: R\$ 357.600,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quatro reais). Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (Vinte Reais) não reembolsável, podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Pres. da CPL.

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:D28D8741

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE 033/2017 - 2ª ABERTURA**

Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO – 2ª ABERTURA

Processo nº 066/2017, CONVITE nº 033/2017 – Abertura 23/08/2017 às 09:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO COM OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA MESMA NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Valor estimado R\$ 26.847,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:198CD573

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE Nº 034/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO – 2ª ABERTURA

Processo nº 068/2017, CONVITE nº 034/2017 – Abertura 23/08/2017 às 12:00h - Objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (MÓVEL) PARA UTILIZAÇÃO EM INAUGURAÇÕES, REALIZAÇÕES DE EVENTOS RELIGIOSOS, DESPORTIVOS, FESTIVAIS CULTURAIS, EVENTOS EDUCATIVOS E CIENTÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO COM OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA MESMA NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Valor estimado R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:F32BF29E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2017

OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os licitantes e demais interessados, no âmbito da licitação acima destacada, para sessão pública extraordinária de licitação a ser realizada no dia **18/08/2017**, às **09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito a Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro. Maiores informações poderão ser obtidas perante a Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone (81) 36571156, Ramal 214.

FERREIROS/PE, 15/08/2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:ADD64CFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA**

PL Nº. 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017

Na publicação da edição do dia 15/08/2017, na pag. 15:

ONDE LÊ-SE: OBJETO: contratação de Instituição Financeira para gestão da folha de pagamento de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, podendo ainda contemplar, comissionados e contratados, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos deste Edital;

LEIA-SE: OBJETO: contratação de Instituição Financeira para gestão da folha de pagamento de servidores públicos municipais, ativos e inativos, da administração pública de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

FERREIROS, 15/08/2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:F0EB768B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
042/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017.**

Objeto: Contratação de Empresa para prestar e executar os serviços limpeza urbana do município de Frei Miguelinho, conforme projeto básico. Valor máximo aceitável R\$ 4.563.369,78. Data e local da sessão: 14/09/2017 às 08:00hs, no Auditório da Secretaria de Ação Social – Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107 – Email: cplfrei2017-2020@outlook.com. Horário de expediente: 07:00 às 13:00h.

Frei Miguelinho, 15 de Agosto de 2017

AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO
CPL.

Publicado por:

Adelson José de Sousa Junior

Código Identificador:5E93750B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO AO PROCESSO Nº 028/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.**

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através Tomada de Preços nº 002/2017, que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestar e executar os serviços limpeza urbana do município de Frei Miguelinho, conforme projeto básico, devido à alteração na modalidade do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado-PE, Dos Municípios, e Jornal de Grande Circulação e site da Prefeitura.

Frei Miguelinho, 15 de Agosto de 2017

AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO
CPL.

Publicado por:

Adelson José de Sousa Junior

Código Identificador:EB91C762

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PORTARIA 417/2017 POR HAVER
INCORREÇÕES**

ONDE SE LÊ:

I – Instaurar Sindicância em desfavor do servidor, **WELLITON DE MELO DA SILVA** matrícula nº 703.096, vigilante, admitido em 20/03/2012, sobre portaria nº 211/2012, por, em tese, ter invadido sem a previa permissão, a sala de digitação da Secretaria de Saúde, e ainda de ter acessado através do computador **mesmo com senha**, de MAC nº AC. 22.03.2E.0085 de IP nº 172.16.0.175, sites não autorizados

II - Designar os servidores: Jadenilson Ferreira de Lima, matrícula: 030043; Cristiane Maria da Silva Secretaria, matrícula: 703282, e Ezequias José da Silva, membro matrícula: 60103, formando a comissão da Sindicância, para, sob a presidência do primeiro,

apurarem os citados fatos, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta.

LEIA –SE:

I – Instaurar Sindicância em desfavor do servidor, **WELLITON DE MELO DA SILVA** matrícula nº 703.096, vigilante, admitido em 20/03/2012, sobre portaria nº 211/2012, por, em tese, ter invadido sem a prévia permissão, a sala de digitação da Secretaria de Saúde, e ainda de ter acessado através do computador, **mesmo com senha**, de MAC nº AC. 22.03.2E.0085 de IP nº 172.16.0.175, sites não autorizados.

II - Designar os servidores: Jadenilson Ferreira de Lima, matrícula: 030043; Cristiane Maria da Silva, Secretária, matrícula: 703282, e Ezequias José da Silva, membro, matrícula: 60103, formando a comissão da Sindicância, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os citados fatos, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta.

Gabinete da Prefeita, Gameleira 15 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira – PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:DD3FF880

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 420/2017 - SILVIO WILLAMES GOMES DA SILVA

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **SILVIO WILLAMES GOMES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.700.866 SDS- PE, CPF 085.270.284-17, para o cargo de ELETRICISTA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:07AFFE3D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 421/2017 - VERA LÚCIA DA SILVA ALBUQUERQUE

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **VERA LÚCIA DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 3.867.463 SDS- PE, CPF 733.366.294-20, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:2DADE6F3

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 422/2017 - EXONERAÇÃO - ADELMO CIRILO DO NASCIMENTO

Exonera o servidor municipal **ADELMO CIRILO DO NASCIMENTO**, do cargo **ASSESSOR DO SETOR DE SAÚDE – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **ADELMO CIRILO DO NASCIMENTO**, do cargo de **ASSESSOR DO SETOR DE SAÚDE – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, portaria 270/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:FC74A13D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 423/2017 - NOMEAÇÃO - JAMES CORREIA DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação da **ASSESSORA DO SETOR DE SAÚDE – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **JAMES CORREIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.245.027 SDS/PE e no CPF sob o nº 274.812.124-49, para o cargo em comissão de. **ASSESSORA DO SETOR DE SAÚDE – FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) – CC3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:3A9FDD50

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 424/2017 - FÉRIAS - JOSÉ DINIZ DE SOUZA

Dispõe sobre o gozo de férias para **JOSÉ DINIZ DE SOUZA**.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias pra gozo de férias para servidor **JOSÉ DINIZ DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 30001, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria ,a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 15 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:8FC95071

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 418/2017 - EXONERAÇÃO - SILVANO AMARO DE ALBUQUERQUE

Exonera o servidor municipal **SILVANO AMARO DE ALBUQUERQUE**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **SILVANO AMARO DE ALBUQUERQUE**, do cargo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, portaria 241/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:9F01DA52

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 419/2017 - NOMEAÇÃO - ROBSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

Dispõe sobre a nomeação do **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR: **ROBSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.752.607 SDS/PE e no CPF sob o nº 125.886.704-40, para o cargo em comissão de. **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO – CCS2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:E7E80973

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 425/2017 - JOSIANE LUIZ ARAUJO SILVA

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **JOSIANE LUIZ ARAUJO SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.375.730 SDS- PE, CPF 079.418.414-60, para o cargo de **AGENTE AMBIENTAL**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:D8F0FF78**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0253/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017****EMENTA** – Prorroga o período de matrículas da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a quantidade de matrículas pendentes para o semestre letivo 2017.2 que não foram realizadas no prazo regular, e visando oportunizar aos discentes a manutenção do vínculo acadêmico nos cursos mantidos por esta Autarquia.

R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar o período de matrículas de todos os cursos ofertados pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, referente ao semestre letivo 2017.2, devendo as mesmas serem realizadas na Secretaria Geral Acadêmica até o dia 18 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:07249010**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000045/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. MÁRCIA DE MELO BARROS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MÁRCIA DE MELO BARROS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível CEL - 07, Matrícula Funcional nº 991, portadora do RG nº 8.741.066 SSP/PE e CPF nº 111.238.494-47, lotada na Câmara do Vereadores do Município de Garanhuns, pelo período de 20 de maio de 2017 até 06 de Julho de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de maio de 2017, finalizando seus efeitos em 06 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 14 de Julho de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA

Diretora de Previdência Social

Portaria nº 492/2017 - GP

Matrícula nº 6399

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:518DADA7**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000049/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª. MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER**, no cargo de Professor II, Nível GMII, classe B, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5244, portadora do RG nº 4.477.044 SSP/PE e CPF nº 993.261.404-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de Julho de 2017 até 28 de Dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 28 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA

Diretora de Previdência Social

Portaria nº 492/2017 - GP

Matrícula nº 6399

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:AB7EBA0B

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000050/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JUVENAL SULINO DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JUVENAL SULINO DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, A1-180, Matrícula Funcional nº 876, portador do RG nº 1.692.302 SSP/PE e CPF nº 445.942.324-34, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Julho de 2017 até 09 de Janeiro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 09 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76859D70

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000051/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JUNIO CESAR GOMES DE ALMEIDA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JUNIO CESAR GOMES DE ALMEIDA**, no cargo de Agente de Endemias, Nível PE 02, Matrícula Funcional nº 7393, portador do RG nº 5762558 SSP/PE e CPF nº 036.181.384.82, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 de Junho de 2017 até 26 de dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 26 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDE14B09

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000052/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. DJALMA FRANCISCO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **DJALMA FRANCISCO DA SILVA**, no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional nº 7213, portador do RG nº 18524611 SSP/PE e CPF nº 125.669.818-09, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 06 de Julho de 2017 até 03 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 03 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDD5092F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000053/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a. JOSILENE MARIA DE BARROS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSILENE MARIA DE BARROS**, no cargo de Recepcionista, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 8336, portadora do RG nº 6.960.104 SDS/PE e CPF nº 052.030.034-32, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 05 de Julho de 2017 até 26 de Julho de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 26 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B2B258B

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000054/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a. CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8057, portadora do RG nº 303803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 04 de Julho de 2017 até 01 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 01 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC30F8B0

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000055/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a. CÍCERA MARIA MARTINS DA SILVA FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CÍCERA MARIA MARTINS DA SILVA FERREIRA**, no cargo de Agente Administrativo, Tabela I, N 7, Classe B Matrícula Funcional nº 9-1, portadora do RG nº 2201338 SSP/PE e CPF nº 350.593.464-04, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 30 de Junho de 2017 até 19 de Julho de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 19 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1F88DA5

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000056/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5359, portadora do RG nº 3172028 SSP/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07 de Julho de 2017 até 04 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 04 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA4C3031

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000057/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 7062, portadora do RG nº 3172028 SSP/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07 de Julho de 2017 até 04 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 04 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7803E204

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000058/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA SOUZA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11656, portadora do RG nº 3486462 SSP/PE e CPF nº 611.802.974-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 06 de Julho de 2017 até 19 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 19 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:984497E3

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000059/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a. VANIA PONTES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VANIA PONTES DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5429, portadora do RG nº 2493566 SSP/PE e CPF nº 521.895.544-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 25 de Junho de 2017 até 08 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 08 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23D5FEA2

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000060/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a. ANNA ERIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ANNA ERIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 10951, portadora do RG nº 4932695 SSP/PE e CPF nº 909.564.354-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 10 de Julho de 2017 até 08 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 08 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC5CFC85

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000061/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a. MARIA SANDRA DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA SANDRA DE LIMA** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 02, Matrícula Funcional nº 8993, portadora do RG nº 380.080.497 SSP/SP e CPF nº 333.968.948-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 28 de Junho de 2017 até 26 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 26 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:187DEAFF

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000062/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. ELIZANGELA SALES DE MILÃO QUEIROZ".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ELIZANGELA SALES DE MILÃO QUEIROZ**, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11528, portadora do RG nº 7.110.201 SDS/PE e CPF nº 054.832.694-03, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 12 de Julho de 2017 até 10 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 12 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 10 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0FCA3BB

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000063/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO**, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2325, portadora do RG nº 1708777 SSP/PE e CPF nº 326.319.876-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de Julho de 2017 até 02 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 02 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BA6C8B1

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000064/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 07, Matrícula Funcional nº 2359, portadora do RG nº 4832639 SSP/PE e CPF nº 888.422.584-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Junho de 2017 até 25 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 25 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B90157BD

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000067/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a JULIANA DE PONTES MELO RODRIGUES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JULIANA DE PONTES MELO RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I, N 1, Classe B, Matrícula Funcional nº 67-1, portadora do RG nº 6367211 SSP/PE e CPF nº 046.000.694-04, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 30 de Junho de 2017 até 19 de Julho de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 19 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 03 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6EA24A2D

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000068/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a MARCIA CRISTINA BARROS PAES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIA CRISTINA BARROS PAES**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2237, portadora do RG nº 4.746.120 SSP/PE e CPF nº 902.274.254-72, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19 de Julho de 2017 até 07 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 07 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A61805A2

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000069/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a SANTINA FERREIRA DA GAMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SANTINA FERREIRA DA GAMA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2219, portadora do RG nº 4.597.556 SDS/PE e CPF nº 809.003.994-49, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19 de Julho de 2017 até 07 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 07 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A06772A0

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000070/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a SUELY TENORIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SUELY TENORIO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2506, portadora do RG nº 4681379 SSP/PE e CPF nº 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Julho de 2017 até 08 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 08 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5869A19

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000071/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a VILMA MARIA DA SILVA VASCONCELOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VILMA MARIA DA SILVA VASCONCELOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 6257, portadora do RG nº 5.619.959 SDS/PE e CPF nº 028.508.464-06, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 20 de Julho de 2017 até 18 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 18 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D47E52D

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000072/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. MARCONDES LUIS DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **MARCONDES LUIS DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, Matrícula Funcional nº 5270, portador do RG nº 4228994 SDS/PE e CPF nº 655.996.594-53, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 10 de Julho de 2017 até 08 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 08 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AC26454

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000073/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 7168, portadora do RG nº 2063402 SSP/PE e CPF nº 405.207.224-34, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 10 de Julho de 2017 até 07 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 07 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 15 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:745693ED

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000074/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ**, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 03, Matrícula Funcional nº 5782, portador do RG nº 3193149 SSP/PE e CPF nº 692.917.564-15, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 26 de Junho de 2017 até 09 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 26 de Junho de 2017, finalizando seus efeitos em 09 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 15 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F936367

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCORRÊNCIA Nº004/2017– PROC. LICITATÓRIO Nº
055/2017.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conservação de pavimentos viários, "tapa buracos", com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). **Valor Máximo Admitido: R\$ 1.321.164,70. Abertura 18/09/2017, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019/ pmg.licitacao@gmail.com.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:449AD857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2017 – FMS**

Contrato nº 127/2017-CPLC, Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS. Contratada: **ACR COMERCIAL LTDA -EPP** - inscrita no CNPJ/MF: 06.983.851/0001-88. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. Valor Global: **R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e Oitocentos reais)**. Prazo de Vigência: 05 de Julho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C20D52B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 019/2015 – CPLC**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação da empresa abaixo indicada para: **1-** locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento,

gerenciamento de tráfego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; 2- serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática nas escolas do Município de Garanhuns; no Centro Administrativo do governo municipal; na Secretaria de Saúde, bem como nos Postos de Saúde municipais e na Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência da educação e dos serviços do governo do município de Garanhuns – **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 06.102.376/0001-93. SUPRESSÃO: 8.448,30** (Oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). **PRORROGAÇÃO: 02 de Julho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6ACA6E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 054/2017-PMG**

Objeto: **Registro de Preço** para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **botijões de gás GLP 13 kg. Valor Máximo Admitido: R\$ 255.342,00.** Início do acolhimento das propostas: **18/08/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **30/08/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **30/08/2017, às 09:30h. (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/ www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 682726.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60A4B757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
044/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

Objeto: Aditamento para Acréscimo de valor do **CONTRATO nº 044/2017 – PMG**, cujo objeto é a aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município de Garanhuns/PE. **ACRÉSCIMO: R\$ 24.391,90** (Vinte e quatro mil trezentos e noventa um mil e noventa centavos). **CONTRATADA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP - CNPJ nº 70.175.336/0001-70.**

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F32EA68

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - EXTRATO
DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 037/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº012/2017.
CONTRATO Nº: 045/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTORA E PECUÁRIA DO MUNICIPIO DE IATI/PE.

CONTRATADO (A): PONTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

CNPJ: Nº 19.625.211/0001-48.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em *locação de trator de pneus com operador e implementos*, que suprirão às necessidades da *manutenção e apoio da agricultura familiar com (aração de terras e bata de feijão e milho)*, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária do deste município de Iati/PE.

VALOR: R\$ 246.455,00 (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30/05/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

Iati, 15 de agosto de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO RAMOS
Ordenadora de Despesa e
Secretária de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:16F74223

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-A/2017, ATA RP Nº 005-B/2016, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016–
PROCESSO Nº. 152/2016.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME – A CARIÓCA, CNPJ/MF nº. 19.097.521/0001-37**, solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Valor total do contrato **R\$ 123.712,45** (cento e vinte e três mil setecentos e doze reais e quarenta e cinco reais). Vigência: de **22/02/2017 até 21/02/2018**, data de assinatura: 22/02/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME – A CARIÓCA, CNPJ/MF nº. 19.097.521/0001-37**, solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Valor total do contrato **R\$ 123.712,45** (cento e vinte e três mil setecentos e doze reais e quarenta e cinco reais). Vigência: de **22/02/2017 até 21/02/2018**, data de assinatura: 22/02/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:65F8166E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012-A/2017, ATRAVÉS DO
PROCESSO Nº 006/2017 – CARTA CONVITE Nº 001/2017.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO BAÚ, NECESSÁRIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ENTREGAS DE HORTIFRÚTI EM TEMPO HÁBIL PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **QUASARES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF nº. 19.869.416/0001-79**, solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Valor total do contrato **R\$ 76.650,00** (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta

reais). Vigência: de 23/02/2017 até 22/02/2018, data de assinatura: 23/02/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:429CCD53

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017, ADESÃO Nº 001/2017
DA ATA DE RP Nº 001/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº
018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER, MOBILIÁRIO DO TIPO; CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 E ARMÁRIO DE AÇO DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 09.537.181/0001-64, solicitado pela: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Valor total do contrato R\$ 197.250,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: de 08/03/2017 até 07/03/2018, data de assinatura: 08/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:CAEF17DE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-A/2017, ATRAVÉS DO
PROCESSO Nº 055/2017 – DISPENSA Nº 001/2017.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CEFOP, LOCALIZADO NA AV DIPER Nº 240, SARAMANDAIA - IGARASSU – PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: SRA. NELMA MARIA CORREIA SANTOS DE LIMA, CPF/MF sob nº 127.926.084-04, solicitado pela: SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, Valor total do contrato R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil). Vigência: de 08/03/2017 até 07/03/2018, data de assinatura: 08/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2868CF30

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017, ATRAVÉS DO
PROCESSO Nº 001/2016– CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PECUARISTAS, AQUICULTORES E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.022.062/0001-09, solicitado pela: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Valor total do contrato R\$ 1.177.871,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais). Vigência: de 08/03/2017 até 07/03/2018, data de assinatura: 08/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:97DFCCA3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017, ATA RP Nº 001/2017
ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016–
PROCESSO Nº. 227/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, E SISTEMA DE CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34, solicitado pela: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Valor total do contrato R\$ 186.402,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dois reais). Vigência: de 08/03/2017 até 07/03/2018, data de assinatura: 08/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D34CCABF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017, ATRAVÉS DO
PROCESSO Nº 002/2017 – CARTA CONVITE Nº 002/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: LENILDO DE ALCANTARA ALVES DA SILVA 64932591420 (L&A), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.082.100/0001-47, solicitado pela: URBI – EMPRESA DE URBINIZAÇÃO DE IGARASSU, Valor total do contrato R\$ R\$ 77.699,80 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: de 22/03/2017 até 21/03/2018, data de assinatura: 22/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A99D7AF9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017, ATRAVÉS DO
PROCESSO Nº 003/2017 – CARTA CONVITE Nº 003/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUSIVE ENVOLTA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE POSTES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: SEVERINO PEDRO DA SILVA FILHO 04031537433, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.756.861/0001-60, solicitado pela: URBI – EMPRESA DE URBINIZAÇÃO DE IGARASSU, Valor total do contrato R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Vigência: de 22/03/2017 até 21/03/2018, data de assinatura: 22/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F8CBF76E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017, ATRAVÉS DO
PROCESSO Nº 002/2017 – CARTA CONVITE Nº 002/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E EVENTOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.689.431/0001-96, solicitado pela: SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, Valor total do contrato **R\$ 73.770,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta reais)**. Vigência: de **22/03/2017 até 21/03/2018**, data de assinatura: 22/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D524A409

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017, ATRAVÉS DO
PROCESSO Nº 159/2016 – CARTA CONVITE Nº 051/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM GARANTIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.693.777/0001-96**, solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Valor total do contrato **R\$ 11.655,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**. Vigência: de **25/03/2017 até 24/03/2018**, data de assinatura: 25/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F9DEA602

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017, ATRAVÉS DO
CONVITE 009/2017 PROCESSO 042/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA PARA A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO: JOÃO DE ALBUQUERQUE UCHOA CAVALCANTI, ESCOLA ANA CALDAS BRANDÃO E ESCOLA ALBIN STAHLI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS LOTES I, II E III. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **QUASARES CONSTRUTORA EIRELI- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.869.416/0001-79**, solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Valor total do contrato **R\$ 142.620,66 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: de **30/03/2017 até 30/03/2018**, data de assinatura: 30/03/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:103B9257

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 245/2016. RDC Nº 001/2016.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AOS ESPORTES – CIE/ME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.539.154/0001-48**, solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**, Valor total do contrato **R\$ 3.178.000,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil reais)**. Vigência: de **03/04/2017 até 03/04/2018**, data de assinatura: 03/04/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D3A8FE28

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017, PROCESSO Nº
207/2016 – CARTA CONVITE Nº 070/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) caminhão guindaste com lança elevatória com alcance vertical de 25 (vinte e cinco) metros, para apoio as ações de manutenção no sistema de iluminação pública do município de IGARASSU-PE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **MARCELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.850.252/0001-59**, solicitado pela: **URBI-EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU**, Valor total do

contrato **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, Vigência: de **03/04/2017 até 01/08/2017**, data de assinatura: 03/04/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D564D5E4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017, PROCESSO Nº
183/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICA, COM CALÇADA, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.587.177/0001-15**, solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE**, Valor total do contrato **R\$ 1.977.833,22 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)**, Vigência: de **03/04/2017 até 29/03/2018**, data de assinatura: 03/04/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F99F8405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 038/2017. CPL. Pregão Presencial nº. 015/2017. Serviço. Locação de veículos para diversas secretarias, conforme Termo de Referência anexo do Edital. Valor máximo mensal: R\$ 228.536,18 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 31/08/2017 às 09:00h. Processo nº. 039/2017. CPL. Pregão Presencial nº. 016/2017. Serviço. Locação e gerenciamento de veículos para o transporte escolar, conforme Termos de Referências anexo do Edital. Valor máximo mensal: R\$ 187.273,64 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2017 às 14:00h. Processo nº. 013/2017- FMS. CPL. Pregão Presencial nº. 007/2017. Compras. Aquisição parcelada de material odontológico. Valor máximo global: R\$ 172.496,08 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira dias uteis.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:72FA2C75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Cirúrgica Monte Bello Ltda-EPP. CNPJ: 08.674.752/000-40. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. **VALOR:** R\$ 286.278,12 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e

setenta e oito reais e doze centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 008/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017.

ALUIZIO FREIRE ALMEIDA

Secretário

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:2492E4C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. VIGÊNCIA: 24 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 236.197,65 (Duzentos e trinta e seis mil cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 008/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017.

ALUIZIO FREIRE ALMEIDA

Secretário

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:8D6883D5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitações, considerando a necessidade de alteração do projeto básico que fundamenta o presente certame, demandando a inclusão de novos itens de serviços de modo a contemplar a elaboração de projetos de engenharia específicos, conforme informação oriunda da Diretoria de Obras e Infraestrutura, decide por revogar a presente Tomada de Preços nº 00005/2017 Processo Licitatório nº 00121/2017, na forma prevista no Art. 38 Inciso IX da Lei de Licitações e Contratos, ficando esta CPL no aguardo de autorização para a instauração de novo procedimento com base no Projeto a ser elaborado na Diretoria de Obras e Infraestrutura.

Itapetim, 15 de agosto de 2017.

LAIANE BRITO DA SILVA

EDILENE DE SOUZA MACHADO

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:7395875E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Governador Walfredo Siqueira – Distrito de São Vicente – Município de Itapetim/PE. Às 10h:00min do dia 14/08/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 11/08/2017, conforme

registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram os envelopes das licitantes recebidos e abertos os contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos a vistas dos presentes. Na oportunidade não ocorreu nenhuma manifestação conforme registrado na Ata 001. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: “Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00006/2017, chegou-se a seguinte resultado: 1º) **LM Nunes Construções EIRELI** – inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.1.5 e 8.1.2.5 do Edital; 2º) **H. C. Engenharia e Construções Ltda** - inabilitada por não atender ao(s) item(s) 8.1.1.5, 8.1.2.5, 8.1.3.2 e 8.1.4.5 do Edital. A Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, na forma prevista no Art. 48 § 3º da Lei de Licitações e Contratos. A Presidente determinou a publicação na íntegra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA

Membro

Presidente

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Membro

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Membro

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:4C92FDCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DECISÃO

Processo Administrativo n.º. 00114/2017

Concorrência n.º. 00002/2017

Interessados: Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra, Construtora Princesa do Vale, LM Nunes Construções, Limpmax Construções e Serviços Ltda, e Silva e Leite Construções e Serviços Ltda.

Vistos etc.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelas Licitantes Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra, Construtora Princesa do Vale, LM Nunes Construções e Limpmax Construções e Serviços Ltda contra a Decisão proferida na Ata 002 de fls. 560/562, referente a análise dos documentos da fase de habilitação da Concorrência acima identificada.

A Decisão recorrida foi assim proferida por esta Comissão:

“(…)

Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: “Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Concorrência n.º 002/2017, chegou-se a seguinte resultado: 1º) **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.1.5, 8.1.2.5, 8.1.3.2 e 8.1.3.5 do Edital; 2º) **Planalto Pajé Empreendimentos Ltda** - inabilitada por não atender ao(s) item(s) 8.1.1.5, 8.1.3.2, e 8.1.3.5 do Edital e 10.4 do Termo de Referência; **Ultra Serv Terceirizações e Serviços** - inabilitada por não atender ao(s) item(s) 8.1.3.2 do Edital; **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA** - inabilitada por não atender ao(s) item(s) 8.1.1.5, 8.1.2.3, 8.1.3.2, 8.1.4.1, 8.1.4.3 e 8.1.4.6 do Edital e 10.4 do Termo

de Referência; Silva e Leite Construções e Serviços Ltda - habilitada; Construtora Apodi Ltda - ME - inabilitada por não atender ao(s) item(s) 6.6.2, 8.1.3.2, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.1.4.3, 8.1.4.6, 8.1.4.7 e 8.1.4.5.1 do Edital e 10.4 do Termo de Referência; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - inabilitada por não atender ao(s) item(s) 8.1.1.5, 8.1.3.1, 8.1.3.2, 8.1.3.5, 8.1.4.1, 8.1.4.3, 8.1.4.4, 8.1.4.5, 8.1.4.6 e 8.1.4.5.1 do Edital e 10.4 do Termo de Referência; Moxotó Construções e Locações LTDA - inabilitada por não atender ao(s) item(s) 8.1.1.5, 8.1.2.5, 8.1.3.2, 8.1.3.5, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.1.4.3, 8.1.4.6, 8.1.4.7 e 8.1.4.5.1 do Edital e 10.4 do Termo de Referência; L M Nunes Construções EIRELI - inabilitada por não atender ao(s) item(s) 8.1.1.5, 8.1.2.5, e 8.1.3.2, do Edital e 10.4 do Termo de Referência.”

A Licitante Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra aduziu em seu Recurso que apresentou o “balanço patrimonial exigível na forma da lei, compreendendo ao (sic) ao do último exercício social (sic), assinado por contador com situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PE), em conformidade legal com a Certidão de Regularidade do Profissional, emitida pelo próprio portal de internet (sic) do CRC-PE, todas as páginas do Balanço patrimonial contendo DECLARAÇÃO, demonstrando a plena, irrevogável e boa situação da recorrente...” Segue sustentando que a Decisão recorrida teria sido “equivocada”, “além da razoabilidade”. Em seguida ataca a Decisão na parte relacionada a habilitação da Licitante Silva e Leite Construções e Serviços Ltda, alegando que a mesma não possui “os CNAE’s” compatíveis com o ramo de atividade referente ao objeto do contrato a ser firmado ao final do Certame. Pugna pela revisão da Decisão recorrida para fins de habilitá-la, bem como inabilitar a Empresa Silva e Leite.

A Construtora Princesa do Vale restringiu os seus termos recursais a habilitação da Empresa Silva e Leite, sustentando que a mesma teria apresentado balanço patrimonial em desacordo com a lei, bem como o contrato de prestação de serviços com o engenheiro não está registrado em cartório e algumas certidões estariam com endereços diferentes. Requer a inabilitação da Licitante Silva e Leite e a remessa dos autos ao Tribunal de Contas do Estado.

Por sua vez, a recorrente LM Nunes Construções inicialmente aduz que não se aplicaria a ela a exigência do Item 8.1.1.5 do Edital que requer a apresentação de certidão da Junta Comercial que comprove o arquivamento do ato constitutivo e dos aditivos posteriores, considerando tratar-se em empresa nova que não teria sofrido nenhuma alteração no seu ato constitutivo original. Sustenta que atendeu a exigência do Item 8.2.11 do Instrumento Convocatório ao apresentar o seu “alvará de funcionamento” e a “certidão negativa de débitos municipais” o que demonstraria ser inscrita no cadastro municipal de contribuintes. Aduz que atendeu a exigência do Item 8.1.3.2. do Edital ao ter acostado “o CRC do contador responsável pelo balanço patrimonial ... demonstrando que o profissional encontra-se devidamente registrado no seu conselho profissional”. Conclui ser errado, descabido e provavelmente um erro de digitação a exigência da Certidão Negativa de Débito Ambiental no “termo de referência” e não como “item de habilitação técnico profissional”. Ao final pugna por sua habilitação.

Em seu Recurso a Licitante Limpmax Construções e Serviços Ltda afirma que apresentou os documentos comprobatórios do que exigido no Item 8.1.1.5 do Edital, referente ao arquivamento na Junta Comercial dos seus atos constitutivo e alterações posteriores. O mesmo sustenta com relação a documentação indicada no item 8.1.3.5 do Instrumento Convocatório, relacionado a forma a comprovação da inexistência de débitos trabalhistas. Requer a reforma da Decisão recorrida para fins de sua habilitação, e caso seja o mesmo julgado improcedente, que cópia dos autos seja remetida ao Tribunal de Contas do Estado.

Intimada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, a Licitante Silva e Leite apresentou as contrarrazões de fls. 1549/1574.

Convoquei os demais Membros desta CPL para a necessária deliberação em sede de juízo de reconsideração.

É o que deve ser relatado.

Conforme Certidão de fls. 1575 tem-se que os Recursos da Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra, da Construtora Princesa do Vale, da LM Nunes Construções, e da Limpmax Construções e Serviços Ltda foram apresentados no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.666/93. Por outro lado, todos os recorrentes são Licitantes cadastrados no presente Certame o que demonstra o inequívoco interesse na pretensão recursal. Sendo assim merecem conhecimento os referidos Recursos Administrativos.

No mérito dos Recursos, inicialmente vale ressaltar que as regras constantes no Edital deste Certame, por padronização coerente, também são as adotadas em todos os certames instaurados neste órgão, inclusive nos pregões. Cabe também a nota importante que não foi manejada nenhuma petição de impugnação tendente ao afastamento da aplicabilidade de tais regras previstas para este procedimento.

Ademais, por dever de observância aos princípios da boa-fé e da segurança jurídica, bem como em função da incidência da norma do artigo 41 da Lei de Licitações e Contratos, que nos vincula às regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório, a aplicação das disposições editalícias está restrita ao processo de interpretação literal, incidindo unicamente critérios objetivos de análise da documentação apresentada pelos Licitantes, sem qualquer margem para flexibilizações decorrentes de ânimos subjetivos. Portanto, não nos compete, nesta fase, a adoção de técnicas de razoabilidade ou ponderação, considerando que estas incidem no momento da elaboração das regras a serem adotadas no respectivo instrumento convocatório, em juízo prévio de conveniência e oportunidade, que restou estabilizado.

Neste sentido, consideradas as premissas acima, adiante segue a análise de mérito, em juízo de reconsideração, dos Recursos Administrativos apresentados:

a) Do Recurso Administrativo da Licitante Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra:

Inicialmente esta Recorrente insurge-se contra a Decisão de sua inabilitação em razão do não atendimento da regra prevista no item 8.1.3.2 do Edital.

Esta regra editalícia prevê:

“8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA: (...)”

8.1.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro apresentados na forma da Lei, com todas as páginas autenticadas e registradas na Junta Comercial do Estado da sede licitante, inclusive os termos de abertura e encerramento, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), o qual deverá ser comprovado, mediante certidão, acompanhado de Declaração de Habilitação Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e pelo Dirigente Sócio, comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A boa situação financeira da empresa será verificada através de índices de liquidez corrente e de liquidez geral maior ou igual a 1,00, através das demonstrações apresentadas, e mediante aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante

ILC=.....1,00

Passivo Circulante

Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo

ILG=.....1,00

Passivo Circulante + Exigível Exigível em Longo Prazo”

Deduz-se do texto acima que o balanço patrimonial a ser apresentado é o do exercício do ano de 2016, contendo todas as suas páginas,

inclusive os termos de abertura e encerramento, devidamente autenticado e assinado pelo contador responsável. Juntamente com o balanço o licitante deverá juntar a certidão de regularidade do contador responsável junto ao Conselho Regional de Contabilidade, bem como uma declaração por este assinada, conjuntamente com o representante legal, que ateste a boa situação financeira da empresa. Por fim a regra transcrita exige a apresentação dos demonstrativos dos índices de liquidez.

A despeito da clareza do texto expresso em sua literalidade, a ora Recorrente não se desincumbiu do ônus da apresentação da declaração subscrita por seu contabilista afirmando a adequada situação financeira da licitante, do mesmo modo que não apresentou em destaque o demonstrativo dos índices de liquidez circulante e liquidez geral, a despeito da análise financeira constante no Balanço Financeiro.

Portanto, constata-se que o Licitante recorrente não apresentou a documentação na espécie conforme exigido no item 8.1.3.2 do Edital.

Em outra parte a Recorrente ataca a decisão de habilitação da Licitante Silva e Leite Construções, aduzindo que esta não possuiria o Código de Nacional de Atividade Econômica (CNAE) compatível como o objeto do certame, ou seja, com os serviços de limpeza urbana.

Entretanto, às fls. 1420 dos autos consta o Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica apresentado pela Empresa Silva e Leite Construções e Serviços Ltda, onde existe, entre as várias descrições de atividade econômica, a com o CNAE 81.29-0-00. Este código, segundo consulta realizada no Site www.cnae.ibge.gov.br, compreende as seguintes atividades:

“(…)

Seção: N

- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Divisão: 81

- SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Grupo: 812

- ATIVIDADES DE LIMPEZA

Classe: 8129-0

- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Subclasse: 8129-0/00

- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas
- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar
- a atividade de limpeza de máquinas industriais
- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.
- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos
- a atividade de limpeza de garrafas
- a atividade de limpeza de ruas
- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura
- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Esta subclasse compreende também:

- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

Esta subclasse não compreende:

- o controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- a atividade de limpeza de caixas de esgoto (3702-9/00)
- a lavagem de veículos (4520-0/05)
- a atividade de limpeza de interior de aeronaves (5240-1/99)
- os serviços de detetização, desratização, descupinização e similares (8122-2/00)

- as atividades de limpeza do acostamento de estradas (8130-3/00)”

(<http://cnae.ibge.gov.br/?view=subclasse&tipo=cnae&versao=9&subclasse=8129000>)

Portanto, temos que a Empresa Silva e Leite Construções e Serviços Ltda demonstrou possui CNAE compatível com o objeto do contrato decorrente desta Concorrência.

b) Do Recurso da Empresa Construtora Princesa do Vale:

Esta Recorrente restringiu a sua insurgência a decisão de habilitação da Empresa Silva e Leite Construções e Serviços Ltda, sustentando que esta teria apresentado “o balanço patrimonial em desacordo com a lei”; o “contrato de prestação de serviços com o engenheiro sem está registrado em cartório”; e certidões com endereços diversos.

Embora alegue uma suposta irregularidade na apresentação do Balanço Patrimonial pela Licitante Silva e Leite Construções e Serviços Ltda, não especifica qual seja esta irregularidade. Por dever de cautela revisamos a análise da documentação de habilitação da Empresa Silva e Leite, notadamente o Balanço Patrimonial, oportunidade em que atestamos a regularidade de sua apresentação em conformidade com a regra editalícia do item 8.1.3.2.

Com relação ao contrato com o responsável técnico da Licitante Silva e Leite Construções e Serviços Ltda, temos por demonstrado que esta pessoa é sócia da mesma, o que atrai a regra do item 8.1.4.5.1. do Edital que foi, por sua vez, devidamente atendida.

Com relação a endereço da Empresa Silva e Leite esta apresentou o documento de fls. 1477, conforme exigência prevista no item 8.2 do Edital, compatível com dados consignados no Cadastro de Contribuinte (fls. 1420), no Contrato Social (fls. 1403/1411) e na Certidão Simplificada (fls. 1417).

c) Do Recurso Empresa da LM Nunes Construções:

Inicialmente esta Licitante recorrente sustenta que atendeu ao que exigido no item 8.1.1.5 do Instrumento Convocatório do Certame. O referido item possui a seguinte redação:

“8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, requerimentos empresarial qualquer um devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores; em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.1.2. No caso de sociedades civis, inscrição no órgão competente, do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.1.3. No caso de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, decreto de autorização, devidamente arquivado e ato de registro ou autorização expedido pelo órgão competente.

8.1.1.4. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

8.1.1.5. Os documentos acima indicados deverão vir acompanhados de certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado da sede Licitante, que comprove que o ato constitutivo encontra-se arquivado e que indique os arquivamentos posteriores.”

Esta certidão possui sua exigência para todas as licitantes independentemente do seu ato constitutivo ter ou não recebido aditivo. Caso o respectivo contrato social ainda não tenha sido alterado, a Junta Comercial se restringirá a certificar tal situação. Ademais a existência de arquivamentos posteriores de atos modificativos do contrato social não é condição para emissão desta certidão.

Segue a Recorrente impugnando a sua inabilitação em função da regra prevista no Item 8.1.2.5 do Edital, a qual exige o seguinte:

“8.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**(...)****8.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.”**

O que se exige é a apresentação da comprovação de que o licitante possua cadastro no município em que seja estabelecido, pertinente ao ramo de sua atividade, ou seja, o cadastro de contribuinte do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

Analisando a documentação apresentada pelo Recorrente, inclusive a entregue a esta CPL por ocasião do cadastramento e do credenciamento, constata-se que tal comprovação não foi produzida.

Aduz ainda a Recorrente que teria apresentado o seu Balanço Patrimonial nos termos exigidos no item 8.1.3.2 do Edital. A alegação é idêntica a já enfrentada quando da análise do Recurso interposto pela Licitante Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra, razão pela qual fazemos remissão aos seus termos posto no parágrafo “a” supra.

Por fim, a Recorrente sustenta ser irregular a exigência feita no item 10.4 do Termo de Referência do Edital do Certame, no que se refere a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Ambientais.

Este tema já foi objeto de análise em função de arguições apresentadas pelas Licitantes quando da Sessão de recebimento dos envelopes, o que ficou consignado na Ata 002, inclusive com pronunciamento oral da Assessoria Jurídica, do que, destacamos:

“(…)

Senhora Presidenta. Senhoras Membros da CPL. Em suma, aduz a Construtora Princesa do Vale, por seu Representante, que em 11 de julho passado a CPL teria feito uma nova exigência para fins de habilitação no Certame, consistente na apresentação da “certidão ambiental” de teor negativo. Segundo afirma, ao assim proceder teria que ser reaberto o prazo do edital, de modo a permitir que os licitantes interessados obtivessem o referido documento. Compulsado os autos, verificamos que as fls. 408/416, a CPL encaminhou e-mails aos Licitantes cadastrados no certame, esclarecendo que as regras de habilitação que seriam adotadas no procedimento eram as estabelecidas no Edital e não as previstas no Termo de Referência. Entretanto, esclareceu a CPL em seu e-mail, que certidão negativa de débitos ambientais prevista no item 10.4 do Termo de Referência. Constatamos que o mencionado Termo de Referência efetivamente integra o Edital como sendo um de seus anexos, junto com o Projeto de Engenharia. Portanto, o teor do Termo de Referência não pode ser classificado como sendo desconhecido pelos licitantes, já que foi necessariamente disponibilizado junto com o Edital, como não poderia ser de outro modo. Por outro lado, compreendo que andou bem a CPL quando em resposta a pedido de esclarecimento, clareou aos licitantes que as regras que incidiriam quando da deliberação sobre a habilitação seriam as previstas no corpo do Edital, e não as previstas no termo de Referência. Além de na prática haver reduzido as exigências de habilitação, sem causar nenhum prejuízo as participantes, o esclarecimento evitou antinomias e contradições caso houvesse a sobreposição das regras de um e outro. Como as exigências foram reduzidas, sem a ocorrência de nenhuma inovação, não há que se falar em reabertura de prazo do edital. Ante o exposto, sou pela improcedência da arguição de nulidade, opinado pelo prosseguimento do feito administrativo”

A Decisão desta CPL seguiu o opinativo da Assessoria Jurídica, conservando a aplicabilidade da regra de exigência da certidão negativa de débitos ambientais nos moldes exigidos no item 10.4 do Termo de Referência. Sendo assim, é de se preservar os termos do que decidido sobre a questão posta.

d) Do Recurso da Limpmax Construções e Serviços Ltda:

A Recorrente inicia suas razões sustentando que teria cumprido com a obrigação quanto a forma de apresentação do Balanço Patrimonial. Mais uma vez temos a situação idêntica a já enfrentada no parágrafo “a” supra, quando da análise do Recurso manejado pela Empresa Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra. Sendo assim adotamos àquelas razões de decidir, fazendo aqui a necessária remissão.

Segue a Recorrente com a alegação de que teria apresentado a Certidão Negativa de Débito Trabalhista exigida no item 8.1.3.5 do Edital.

Tal regra possui o seguinte dispositivo:

“8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**(...)****8.1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela justiça do Trabalho em nome das pessoas físicas de todos os sócios da licitante indicados no respectivo ato constitutivo.”**

Nesta regra expressa de comprovação da qualificação econômica, consta a exigência de que a licitante apresente a comprovação de que os seus sócios não se encontram em débito para com a Justiça do Trabalho.

Mais uma vez compulsando os autos, especificamente na parte onde estão autuados os documentos apresentados pela Recorrente, constatamos que tais certidões não foram apresentadas, não merecendo acolhida as suas alegações.

Ante o exposto, apresento a proposta de manutenção da Decisão de fls. 560/562, em razão de seus próprios fundamentos objetivos, com posterior remessa dos autos ao Gabinete do Prefeito.

Autue-se.

Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 15 de agosto de 2017.

DECISÃO: A CPL, por votação unânime, negou a preliminar de reconsideração deduzida nos Recursos Administrativos, nos termos da proposta da Presidenta, remetendo os autos para a deliberação do Prefeito. Presidência da Senhora Membro Laiane Brito da Silva. 09.08.2017.

LAIANE BRITO DA SILVA

Membro

Presidenta

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Membro

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Membro

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:55447EA1**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO****Processo Administrativo n.º. 00114/2017****Modalidade: Concorrência n.º. 00002/2017****Assunto: Recurso Administrativo**

Interessados: Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra, Construtora Princesa do Vale, LM Nunes Construções, Limpmax Construções e Serviços Ltda, e Silva e Leite Construções e Serviços Ltda.

Decisão

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), a qual adoto como razões de decidir, julgo improcedente os Recursos Administrativos interpostos pelas Licitantes Ultraserve Terceirizações em Serviços e Mão de Obra, Construtora Princesa do Vale, LM Nunes Construções e Limpmax Construções e Serviços Ltda, para manter inalterada a Decisão proferida na Ata de fls. 560/562.

Considerando a irrecorribilidade desta deliberação, remetam-se imediatamente os autos à Presidência da CPL para prosseguir com a fase de julgamento das propostas de preços, retornando-me para homologação, de modo a permitir a rápida contratação e início da execução dos serviços.

Autue-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 15 de Agosto do ano de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1F2C2E48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

- O Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 31 de agosto de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria Especializada em Saúde Pública e locação de sistemas de informática com suporte técnico em processamento de dados ambulatoriais e hospitalares. Valor Máximo Aceitável: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antônio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643.1245, no horário de 08h00min às 13h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga-PE, 15 de agosto de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:4541DDF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITAQUITINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2017**, para a **Contratação de Softwares e serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica específica para Regime Próprio de Previdência Social para o Fundo Previdenciário do Município de Itaquitinga**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **CL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME**.

FLABIANE ANTONIA CESAR RODRIGUES JARDIM
Diretora Executiva.

Itaquitinga - PE, 20 de julho de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:64633DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

- A Prefeitura Municipal de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 29 de agosto de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de eletrodomésticos, destinados a diversas Secretarias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes. Valor Máximo Aceitável: R\$ 480.579,89 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antônio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643.1245, no horário de 08h00min às 13h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga - PE, 15 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:9CC0F43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

- A Prefeitura Municipal de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 30 de agosto de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição material permanente destinado a diversas Secretarias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes. Valor Máximo Aceitável: R\$ 686.525,57 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antônio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643.1245, no horário de 08h00min às 13h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga - PE, 15 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3B495281

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017- A Prefeitura Municipal de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que às 14h00min do dia 30 de agosto de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação de Empresa Especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados a serem implantados no Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes. Valor Máximo Aceitável: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antônio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643.1245, no horário de 08h00min as 13h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga - PE, 15 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:5A1584A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
– A Prefeitura Municipal de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que às 14h00min do dia 29 de agosto de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) e Água Mineral sem gás para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes. Valor Máximo Aceitável: R\$ 129.312,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e doze reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antônio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643.1245, no horário de 08h00min as 13h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga - PE, 15 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:330976E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato Nº: 073/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: ELIZANGELA SOARES DA SILVA, CNPJ 18.706.654/0001-09
Valor Mensal Contratado R\$ 1.800,04 (um mil e oitocentos reais e quatro centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato Nº: 074/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: JOSEILDO PERREIRA FONSECA, CNPJ 28.264.605/0001-09
Valor Mensal Contratado R\$ 2.500,08 (dois mil e quinhentos reais e oito centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato Nº: 075/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: DANIELE DE ARRUDA LIMA, CPF n ° 107.002.464-36
Valor Mensal Contratado R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato Nº: 076/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: NEUZA CAMPOS BENICIO, CPF nº 103.947.124-20
Valor Mensal Contratado R\$ 2.400,20 (dois mil e quatrocentos reais e vinte centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 077/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: GILDO BENEDITO DA SILVA, CNPJ 28.306.300/0001-12

Valor Mensal Contratado R\$ 1.500,18 (um mil e quinhentos reais e dezoito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 078/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: JORGE PEREIRA FONSECA, CNPJ 28.268.486/0001-62

Valor Mensal Contratado R\$ 3.000,14 (três mil reais e quatorze centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 079/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: PAULO GABRIEL DA SILVA, CNPJ 28.288.204/0001-99

Valor Mensal Contratado R\$ 1.800,04 (um mil e oitocentos reais e quatro centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 080/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: EDSON MIRANDA DE SANTANA, CNPJ 28.301.678/0001-23

Valor Mensal Contratado R\$ 2.800,16 (dois mil e oitocentos reais e dezesseis centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 081/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: NATANAEL GOMES DE LIRA, CNPJ 28.283.971/0001-05

Valor Mensal Contratado R\$ 2.000,02 (dois mil reais e dois centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 082/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO, CNPJ 28.296.351/0001-00

Valor Mensal Contratado R\$ 1.800,04 (um mil e oitocentos reais e quatro centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 083/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA, CNPJ 28.292.888/0001-00

Valor Mensal Contratado R\$ 2.500,08 (dois mil e quinhentos reais e oito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:A854E6A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 005/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2017

Objeto Nat. Compras

Objeto: Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, do município de João Alfredo-PE.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 164.610,00 (cento sessenta e quatro mil seiscentos e dez reais).

Início do acolhimento das propostas: 16/08/2017 às 10h00. Limite para acolhimento das propostas: às 10h00 do dia 30/08/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2017 às 10h00. Início da sessão de disputa: 30/08/2017 às 13h30. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código:** 684444

Outras informações:

licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE. João Alfredo-PE, 19 de maio de 2017.

João Alfredo, 14 de agosto de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:9E955D0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (15/08/2017), na sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada à Rua Dom Luiz de Brito, 10 - Centro de Joaquim Nabuco/PE, foi Homologado em favor da empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-71, sediada na Rua Antonio Fernandes Salsa nº 345, Fernandes Salsa, Limoeiro/PE. O Processo Licitatório nº **011/2017** na modalidade Pregão Presencial -

RP nº **005/2017**. O valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) que tem como objeto, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria especializada, alocação de sistema de informática e suporte técnico em processamento de dados ambulatorial e hospitalar.**

ANTONIO MELQUIADES V. P. NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Jose Oliveira da Silva

Código Identificador:E118E942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (15/08/2017), na sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada à Rua Dom Luiz de Brito, 10 - Centro de Joaquim Nabuco/PE, foi Homologado em favor da empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0006-00**, sediada na Avenida Umbuzeiro nº 737, Manaíra, João Pessoa/PB o Processo Licitatório nº 041/2017 na modalidade Pregão Presencial - RP nº 020/2017. O valor total de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais) que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ATENDER O SETOR DE TRIBUTAÇÃO NESSE MUNICÍPIO.**

ANTONIO MELQUIADES V. P. NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Jose Oliveira da Silva

Código Identificador:D7896440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS nº 3.931 de 19/09/2001 e nº 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO nº 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial - RP nº 008/2017, em favor das empresas CBV – CIRÚRGICA BOA VISTA COM. LTDA - ME, CNPJ nº 02.527.531/0001-62 o valor de R\$ 38.555,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ nº 12.710.916/0001-14 o valor de R\$ 93.150,00 (Noventa e três mil, cento e cinquenta reais); IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.493.078/0001-49 o valor de R\$ 46.450,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.192.559/0001-87 o valor de R\$ 17.531,00 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e hum reais); MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.922.811/0001-63, o valor de R\$ 35.394,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais); DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039.0001-00, o valor de R\$ 172.300,00 (Cento e setenta e dois mil e trezentos reais); MEIRE KARLA DE AZEVEDO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, o valor de R\$ 117.422,00 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, o valor de R\$ 23.450,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais); BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETOELETRÔNICO LTDA – ME, CNPJ nº 11.028.345/0001-70, o valor de R\$ 1.638,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais); INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86, o valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais); F. L. MARTINS DISTRIBUIDORA – EPP, CNPJ nº 24.437.252/0001-40, o valor de R\$ 25.740,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais); PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, o valor de R\$ 19.967,01 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e hum centavo) e G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E

INFORMÁTICA, CNPJ Nº 11.543.636/0001-04, o valor de R\$ 20.856,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE - PROPOSTAS (10355.457000/1160-02; 10355.457000/1170-11; 10355.457000/1160-01; 10355.457000-1170-10 e 10355.457000/1170-09), para atender a Secretaria de Saúde.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA

Sec. de Saúde

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:02A7502D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No **Processo:** 061/2017. **Pregão Presencial:** 024/2017, onde se lê "**Valor máximo global:** R\$ 317.171,03", leia-se "**Valor máximo global:**R\$ 317.153,03".

THIAGO CORDEIRO BENASSI

Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:65F3CBF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral destinados a suprir as necessidades das secretarias e unidades administrativas do município. Data e hora de abertura: 28/08/2017 às 11h30min. Fonte de Recurso: Próprio e Programas. Valor Orçado: R\$ 622.475,86(Seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156.

Lagoa do Carro, 16 de Agosto de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:A20256E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua dos serviços de: Gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, com o fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e

centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspensão por guinchamento e socorro mecânico. Data e hora de abertura: 28/08/2017 às 09h00min. Fonte de Recurso: Próprio e Programas. Valor Orçado: R\$ 1.023.500,00 (Hum milhão cento e vinte e três mil e quinhentos reais). **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156.

Lagoa do Carro, 16 de Agosto de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:6EEBDA5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 015/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 015/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 033 /2017, resolve publicar os preços registrados para Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. **VENCEDORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTILTD – EPP, Inscrito no CNPJ Nº 06.536.960/0001-57. VALOR UNITÁRIO DOS ITENS:** item 3 R\$ 49,34, **Item 6** R\$ 8,29, **Item 13** R\$ 61,98, **Item 14** R\$ 4,99, **Item 15** R\$ 3,95, **Item 17** R\$ 2,79, **Item 18** R\$ 1,28, **Item 19** R\$ 8,99, **Item 20** R\$ 47,99, **Item 21** R\$ 2,58, **Item 22** R\$ 2,48, **Item 24** R\$ 32,88, **Item 28** R\$ 7,63, **Item 29** R\$ 4,17, **Item 38** R\$ 6,42, **Item 43** R\$ 119,40, **Item 46** R\$ 29,90 e **Item 60** R\$ 59,70. Vigência 12 (doze) meses.

EDMILSON MORAIS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:1A7C8952

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 015/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 015/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 033 /2017, resolve publicar os preços registrados para Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. **VENCEDORA JOSINALDO JOSE DA SILVA PANELAS – ME, Inscrito no CNPJ Nº 11.581.689/0001-01., VALOR UNITÁRIO DOS ITENS:** : item 1 R\$ 1,08, **item 2** R\$ 13,77, **item 4** R\$ 2,10, **item 5** R\$ 1,50, **item 7** R\$ 3,29, **item 8** R\$ 2,40, **item 9** R\$ 1,05, **item 10** R\$ 0,74, **item 11** R\$ 2,30, **item 12** R\$

2,39, item 16 R\$ 17,00, item 23 R\$ 94,99, item 25 R\$ 10,00, item 26 R\$ 4,00, item 27 R\$ 7,00, item 30 R\$ 10,00, item 31 R\$ 13,20, item 32 R\$ 13,20, item 33 R\$ 7,20, item 34 R\$ 8,89, item 35 R\$ 114,50, item 36 R\$ 2,97, item 37 R\$ 93,96, item 39 R\$ 13,80, item 40 R\$ 45,00, item 41 R\$ 4,33, item 42 R\$ 37,00, item 44 R\$ 57,00, item 45 R\$ 58,26, item 47 R\$ 1,96, item 48 R\$ 80,00, item 49 R\$ 2,08, item 50 R\$ 3,37, item 51 R\$ 100,00, item 52 R\$ 33,00, item 53 R\$ 13,50, item 54 R\$ 69,92, item 55 R\$ 520,00, item 56 R\$ 9,94, item 57 R\$ 28,00, item 58 R\$ 27,00, item 59 R\$ 95,00, item 61 R\$ 8,50, item 62 R\$ 62,00, item 63 R\$ 30,00, item 64 R\$ 8,50, item 65 R\$ 10,50, item 66 R\$ 17,00, item 67 R\$ 4,20 e item 68 R\$ 3,40. Vigência 12 (doze) meses.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:F0A23C60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 00004/2017

Processo Nº: 00024/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando a realização de Processo Seletivo Público de Provas ou Provas e Títulos, para provimento de vagas em diversos cargos que integram o quadro de pessoal temporário de do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro. Valor máximo da inscrição: NÍVEL SUPERIOR R\$ 100,00 (cem reais); e NÍVEL MÉDIO R\$ 78,33 (setenta e oito mil e trinta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 18/09/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,

cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 11/08/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:3FC788D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 00006/2017

Processo Nº: 00103/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de consultoria tributária ou financeira visando a recuperação, na esfera administrativa, de receitas oriundas das empresas de telefonia para com o Município de Limoeiro. Valor: R\$230.666,67. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/09/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,

cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 14/08/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:511D7BB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02(PROPOSTA DE PREÇO)
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017-CPL PROCESSO Nº050/2017

A licitação em epígrafe tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção (conclusão) de 01(uma) Creche Pró-Infância Tipo I (Modelo Padrão FNDE), localizada na rua Dr. Alberto José Bezerra – terreno do C.S.U., na sede deste município com recursos oriundos do termo de compromisso PAC 2 – 5741/2013 (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE), de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi negado provimento ao recurso da empresa **Alink Engenharia LTDA**, ficando mantidas as empresas classificadas no julgamento da Comissão de Licitação, publicado no Diário da AMUPE na data de 27/07/2017, que considerou Habilitadas, as empresas: **Compacta Construções e Incorporações LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF: 01.079.262/0001-56; **Vasconcelos e Magalhães Empreendimentos – ME** inscrita no CNPJ/MF: 04.393.361/0001-04; **Amplustec Construções e Serviços LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF: 11.179.408/0001-99 e **Construtora F & Costa – EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF: 07.360.005/0001-74. A empresa **Alink Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 27.068.117/0001-63, permanece inabilitada. Assim sendo, a partir da data desta publicação, convoca-se os licitantes habilitados para a abertura do Envelope nº 02 (Proposta de Preços) no dia 17 de agosto de 2017, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana-PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3639-1156, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min ou através do e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com.

Macaparana, 15 de agosto de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Presidente da CPL

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:D08F7A96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº508 /2017

PORTARIA Nº 508, de 01 de agosto de 2017.

O Prefeito do Município de Machados, **Argemiro Pimentel**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 147, I da Lei nº 0533/2003, RESOLVE:

DESIGNAR ANA PATRICIA DA CUNHA MOURA, Procuradora Municipal, matrícula n. 99965-4, MARCIELA BORGES DE SOUSA, Escriturária, matrícula n. 22700-1 e FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ANDRADE, Escriturário, matrícula n. 228006-1, matrícula n. 140002-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Machados-PE, incumbida de apurar, no prazo de 90 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 0001/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
 Marciela Borges de Souza
Código Identificador:0F38E154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 08 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
 Prefeito

Av. Dr. Sofrônio Portela 3754, Centro, Moreno/PE • CEP 54.800-000
 • CNPJ 11.049.822/0001-83

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 - Fundo Municipal de Saúde do Moreno			
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3	120.000,00
Projeto/Atividade	2.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total			120.000,00

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 - Fundo Municipal de Saúde do Moreno			
Programa	1302 - ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7	120.000,00
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA EALTA COMPLEXIDDAAE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Total			120.000,00

Publicado por:
 Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E8A19999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 08 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
 Prefeito

Av. Dr. Sofrônio Portela 3754, Centro, Moreno/PE • CEP 54.800-000
 • CNPJ 11.049.822/0001-83

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	802 - MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1	8.000,00
Projeto/Atividade	2.293 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			8.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1	8.000,00
Projeto/Atividade	2.290 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			8.000,00

Publicado por:
 Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:9FB30B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a

abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso II da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Av. Dr. Sofrônio Portela 3754, Centro, Moreno/PE • CEP 54.800-000

CNPJ 11.049.822/0001-83

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
17001 - Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes			
Programa	604 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES	1	120.000,00
Projeto/Atividade	2.284 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total			120.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	6	120.000,00
Projeto/Atividade	2.239 - GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total			120.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:01B63F86

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 095, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso II da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:67B4C7AC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 096, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:3767AB45

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 097, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 14 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:49E5BFED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso II, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 14 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2B796A37

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 053/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS E GARRAFAS DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAÚJO

CONTRATADO: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.828/0001-47

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **13 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 13 de Julho de 2017**, para fornecimento do saldo dos materiais ora contratados e **Repactuação dos Preços Unitários**.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2017

EMPENHOS nº 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171 e 172/2017

AMPARO LEGAL: Inciso II e §2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A8E95454

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO Nº 032/2014 – DISPENSA Nº 009/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA CLETO CAMPELO Nº 2867, CENTRO, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO Sr. JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO

CONTRATADO: JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS, inscrita no CPF, sob o nº 716.822.444-15.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 21 de maio de 2017**, para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº 102/2017

AMPARO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na cláusula sexta do Contrato nº 019/2014 os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6ED190BF

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADA À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, BLOCOS DE CONCRETO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COMO TAMBÉM DRENAGEM URBANA - OPERAÇÃO TAPA BURACO e ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES**

EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.531/0001-24, com sede na Rua Hélio Rodrigues Cardoso, nº 541, Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.030-300, no valor total de **R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais)**.

Moreno, 14 de Agosto de 2017.

AGUINALDO MARTINS DE SENA

Secretário de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C5486B87

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 050/2017.
PREGÃO 021/2017**

PL Nº 050/2017. Pregão 021/2017. Compras. Homologação do Pregão 021/2017 para contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Pneus, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Empresa 01: Itens 01 ao 34, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Empresa 01: CESAR RODAS COMERCIAL LTDA – EPP. CNPJ: 04.896.962/0001-21, pelo valor de R\$ 776.992,00 (Setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:4D242129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROCESSO Nº
016/2017 PREGÃO SRP Nº 039/2017**

UJ: Prefeitura – Aviso de Interposição de Recurso. Processo Nº: 016/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 039/2017 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Locação, instalação, produção, montagem e desmontagem de estruturas móveis de uso temporário neste município. Vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela empresa DEK PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 09.341.601/0001-32. Declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo. Informações na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE, no horário de 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 15 de agosto de 2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:03D06550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL RETIFICADO - PROCESSO Nº 020/2017 PREGÃO Nº
004/2017**

UJ: Fundo Municipal de Saúde – Aviso de Licitação - Processo Nº 020/2017 Comissão: CPL FMS. Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2017 Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Aquisição 01 veículo tipo pick-up; diesel, cabine dupla, 4x4, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2017. Valor Máximo Aceitável: R\$ 130.600,00 (Cento e Trinta mil e seiscentos reais). Local e data da sessão de abertura: Sala

da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE; Data: 31/08/2017; Horário: 09h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 15 de agosto de 2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:7939738D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2017 - PMO - CPL II**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SEEJ**

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. COMPRAS. Objeto: KITS DE MATERIAL DIDÁTICO QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA PRÉ - ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL 1, ENSINO FUNDAMENTAL 2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA. Valor: R\$ 2.147.891,40 (dois milhões cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Abertura: Adiada sine die. O presente adiamento decorreu em virtude do pedido de esclarecimento ao Edital apresentada pelas empresas interessadas. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br ou cpl_olinda@hotmail.com.**

Olinda, 15 de agosto de 2017.

MÔNICA BATISTA PEREIRA

Presidente

Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FD814D22

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 009/2017**

Portaria 009/2017 referente ao credenciamento de servidores para receberem suprimento individual (material de consumo e serviços de terceiros- pessoa jurídica).

O secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e em conformidade com que dispõe a legislação em vigor, resolve:

Artigo 1º- autorizar os servidores abaixo relacionados a receber Suprimento individual (verbas: 339030 - Material de Consumo e 339039- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), por serem de pequeno vulto e de pronto pagamento, não se sujeitam aos preceitos da Lei nº 8.666/93:

Agrício Pereira dos Santos matrícula nº 48856-9/5 (Gabinete do Secretário)

Luciana Marques Camelo, matrícula 48729-5/5 (DAF)

Artigo 2º - Responsabilizar integralmente os servidores acima especificados pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título

de suprimentos, nos termos e prazos fixados no Decreto Municipal nº 026/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 31 de julho de 2017

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:8DA69DEB

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 004/2017**

O secretário da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Servidora Viviane Barbosa Viana, matrícula nº 19243-0/1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, para função Técnica Gratificada - FTG-1, a partir de 01 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Administração, nos termos do Decreto nº 010/2010 e Portaria nº 044/2009 -GS/SEFAD.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:6C26EAE6

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 005/2017**

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e em conformidade com a Lei nº 5882/2014 e, a Lei nº 5746/2011 artigo 1º que dispõe sobre a alteração ao dispositivo da Lei nº 5.575 de 20 de novembro de 2007

Resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 001/2016, a partir de 1º de junho de 2017.

Artigo 2º - Designar a Conselheira Tutelar Cláudia Roberta Cordeiro de Moura, CPF/MF nº 025.385.644-25, matrícula nº 69715-0/1, para assumir a Coordenação Geral dos Conselheiros Tutelares de Olinda, passando a receber o valor de R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), a partir de 1º de junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretária da Fazenda e da Administração, nos termos do Decreto nº 0101/2009 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:C210C232

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS-
PALMARES-PE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 005/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 005/2017; Serviços. Homologação do Pregão Nº 005/2017, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos

Especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de Execução Orçamentária e Contábil, visando dar o correto atendimento às funcionalidades do PCASP (Planos de Contas aplicados ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBCASP), incluindo Implantação e Manutenção de Software de Contabilidade e Orçamentos, que opere por meio de Cloud Computing para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e Adjudicação do Objeto à Empresa:

1.CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda, CNPJ: 69.908.994/0001-45., no valor de R\$ 39.200,00.

Palmares/PE, 15 de agosto de 2017.

LUCIANA MACEDO DE MIRANDA

Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:67F91799

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS-
PALMARES-PE**

Contrato nº 006/2017-CPL/FMAS: Processo Nº 005/2017- Pregão Presencial Nº 005/2017 – Serviços; Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de Execução Orçamentária e Contábil, visando dar o correto atendimento às funcionalidades do PCASP (Planos de Contas aplicados ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBCASP), incluindo Implantação e Manutenção de Software de Contabilidade e Orçamentos, que opere por meio de Cloud Computing para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Contratada: **CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Vigência 13/05/2017 à 13/01/2018.**

Palmares/PE, 15 de agosto de 2017.

LUCIANA MACEDO DE MIRANDA

Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F01901F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Processo Licitatório Nº 012/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 010/2017; compras; Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as Necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Cidadania e demandas dos Equipamentos Sociais que compõem a Secretaria Municipal; Valor R\$ 313.567,35 (trezentos e treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos); Data e Sessão de abertura: 29/08/2017 às 11h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 15 de agosto de 2017.

LUCIANA MACEDO MIRANDA

Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:A80A9347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 048/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 018/2017; Serviço; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Serviços de Coleta quinzenal, Transportes, Tratamentos e Destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE. Valor R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais), Data e Sessão de abertura: 29/08/2017 às 09h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 15 de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:119AEE86

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 025/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2017. Obras. Homologação da Tomada de Preços Nº 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Cobertura de Asfalto Betuminoso C.B.U.Q., no Pátio Luiz Gonzaga, do Município dos Palmares; e Adjudicação do objeto à JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 03.608.944/0001-34, no valor global de R\$ 199.485,72 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Palmares/PE, 15 de Agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:B5B198DB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Aviso de Licitação

Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Pedra-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Pedra, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A).

A pregoeira do município de Pedra-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial nº 002/2017, que tem como objeto: Registro de Preços para a Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Pedra, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A). DATA: 30/08/2017 às 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Máximo Aceitável R\$ 18.416,89. Licitação Diferenciada, MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Rufino Marques, 03, Centro, Pedra-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3858.1271.

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito

Código Identificador:BDC6795D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Aviso de Licitação

A pregoeira do município de Pedra-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial nº 015/2017, que tem como OBJETO: Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto à grandes contribuintes estabelecidos fora ou dentro do Município da Pedra-PE. DATA: 29/08/2017 às 10:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Máximo Aceitável R\$ 730.777,98. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA. Local para realização da licitação: Rua Rufino Marques, 03 – Centro – Pedra – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:

www.pedra.pe.gov.br. telefone para contato: (87) 3858.1271.

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito

Código Identificador:DB98BFE4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 041/2017. Pregão Presencial nº 016/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 016/2017. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental de Pesqueira – PE. Em razão das Empresas G.S. Supermercado São Sebastião LTDA; M. J. Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene LTDA – ME. Adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: G.S. Supermercado São Sebastião LTDA – CNPJ: 10.378.607/0001-63, venceu os itens 03, 07, 09, 18, 25, 26, 29 e 05 do ANEXO I totalizando o valor global de R\$ 17.656,50; M. J. Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene LTDA – ME – CNPJ: venceu os itens 01, 02, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do ANEXO I e todos os itens da cota 25%, com o valor global de R\$ 114.214,71.

Pesqueira, 24/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:74A4CB4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 054/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 041/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 016/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 31/12/2017.** Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: G.S. Supermercado São Sebastião LTDA – CNPJ: 10.378.607/0001-63, venceu os itens 03, 07, 09, 18, 25, 26 e 29 do ANEXO I totalizando o valor global de R\$ 13.927,50. Vigência: de 22/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 25/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:E366A39E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 055/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 041/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 016/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 31/12/2017.** Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: G.S. Supermercado São Sebastião LTDA – CNPJ: 10.378.607/0001-63, venceu o item 05 do ANEXO I totalizando o valor global de R\$ 3.729,00. Vigência: de 22/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 25/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:7E609FF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 056/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 041/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 016/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 31/12/2017.** Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: M. J. Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene LTDA – ME – CNPJ: venceu os itens 01, 02, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do ANEXO I e todos os itens da cota 25%, com o valor global de R\$ 114.214,71. Vigência: de 22/05/2017 a 31/12/2017.

Pesqueira, 25/05/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:DB07770F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
058/2017 – PREGÃO Nº 046/2017**

Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição. **AQUISIÇÃO DE PEÇAS OU ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HLP), ATÉ O DIA 31/12/2017.** ABERTURA: 28/08/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, global, aceitável: R\$ **75.673,18 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos).** O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 15 de agosto de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES

Pregoeiro

FMS

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:1CCF1068

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2017 - PROCESSO 017/2017 -
DISPENSA 002/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017/FMS**

-Processo Nº: 017/2017/FMS

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: DISPENSA Nº 002/2017

-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde como base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Poção – PE.

-Contrato Nº: 016/2017/FMS.

-Contratado: JOSÉ GILVAN ALVES DO NASCIMENTO.

-CPF Nº. 688.099.644-20

-Valor Contratado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

-Prazo: 05 meses.

Poção - PE, 07 de agosto de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:36053BC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 035/2017 - PP
014/2017**

-Processo Nº: 035/2017/PMP.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2017.

-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Poção – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.121.119,86.

Após o processamento da Pregão Presencial Nº 014/2017, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.954.287/0001-09, foi declarada vencedora, com o valor global de R\$ 1.045.278,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de agosto de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:C9293793**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: nº 124/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2017, Objeto: Formação da Ata de Registro de preços, para selecionar a proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Desenvolvimento Rural, e Secretaria Municipal de Saúde. **Licitante Vencedor:** J.W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME, **Homologado em:** 15/08/2017.

GERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:CD96727F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 123/2017 - Pregão Presencial nº 074/2017. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material esportivo com o objetivo de garantir a realização de ações esportivas planejadas pela diretoria de desenvolvimento dos esportes. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: **CTC CARDOSO BARREIROS - ME**. Em todos os Itens licitados.

Salgueiro/PE, 15 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:22D59503**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017. Objeto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material esportivo com o objetivo de garantir a realização de ações esportivas planejadas pela diretoria de desenvolvimento dos esportes.** Empresa Vencedora: **CTC CARDOSO BARREIROS - ME**, restou vencedora em todos os Itens licitados pelo valor de R\$ 47.136,25 (quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições, homologou no dia 08/08/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 15/08/2017.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO

Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:4468CDF1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro-PE.** Empresa Vencedora: **CTC CARDOSO BARREIROS - ME**, restou vencedora em todos os Itens licitados pelo valor de R\$ 24.498,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 15/08/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 15/08/2017.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:FC58DE50**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 107/2017 - Pregão Presencial nº 065/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e treinamento de Software em Sistema de Gestão Saúde no formato local e web simultaneamente, locação de licença e fornecimento de equipamentos móveis. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: **QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA EPP**. Em todos os Itens licitados.

Salgueiro/PE, 15 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:CC7089E7**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2017 -
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017**

Processo Nº: 023/2017 - Inexigibilidade nº. 003/2017 - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação de Empresa para apresentação de atração artística a seguir descritas, através de empresário exclusivos, que abrilarão as Festividades da **XXII FEIRA DA RAPADURA**, no dia: 07 de Outubro de 2017 - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **PLRW SHOWS - LTDA**, CNPJ Nº **22.483.363/0001-68**, com sede a Rua Tabaiares, 277 – Ilha do Retiro – CEP: 50.750-230 – Recife/PE, para a execução dos Serviços de apresentação Artística Exclusiva da seguinte atração: Cantor: **PEDRINHO PEGAÇÃO**, valor total da avença R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira,

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 14 de Agosto de 2017

INÁCIO RAMOS NETO

Presidente da CPL (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:D8C92A6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO - PROCESSO Nº 044/2017, CPL – COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº
18/2017**

Processo nº 044/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 18/2017, sistema registro de preço. Compras: Eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para rede municipal de ensino. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 309.877,58 (Trezentos e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), data e local da sessão de abertura: adiada SINE DIE, o presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações do Termo de Referência e Edital. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 15 de agosto de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:B8F5B555

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**
**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE -
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00015/2017**

Processo Nº: 00042/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2017, para Contratação de empresa para aquisição parcelada e eventual de equipamentos de informática para diversas secretarias do município de São Caetano, conforme especificações descritas no termo de referência anexo ao edital, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 5, 7, 8, 9: Comercial Norte Nordeste Ltda - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44, pelo valor de R\$46.288,00.

São Caetano, 16/08/2017.(*)(**)

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:

Almir José de Melo

Código Identificador:68CBE319

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2015**

EXTRATO DO DISTRATO – CONTRATO Nº 014/2015; CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, CNPJ/MF 10.091.585/0001-56. CONTRATADA:OGEL OBRAS GERAIS EIRELLI-EPP; CPF/MF 04.451.521/0001-

16; **OBJETO:** Com fulcro no artigo 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica distratado a partir do dia 26/12/2016, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de construção de uma ponte para veículos e pedestres sobre o Rio Ipojuca no Município de São Caetano; celebrado em 01 de junho de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:**Pela contratante: JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO, CPF/MF 135.739.691-00; Pela contratada: GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS – Representante Legal.

São Caetano, 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Adamar Raimundo Silva

Código Identificador:D1D2F02A

**LICITAÇÃO
RESULTADO PARCIAL CREDENCIADOS - CHAMADA
PÚBLICA N.º 00005/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO CAETANO**
Listagem de Credenciados de 01/07/2017 até 01/08/2017

Processo Nº: 00029/2017. Chamada Pública Nº 00005/2017. Serviço. Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São Caetano/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

A comissão Permanente de licitação da Prefeitura de São Caetano, torna público a listagem de credenciados até o dia 01 de agosto de 2017 com respectivos itens. Comunica, por fim, que o credenciamento permanece aberto na forma do edital.

LICITANTES DECLARADOS CREDENCIADOS:

CREDENCIADO: COOPTRANSC – Cooperativa de Transporte de São Caetano e região.

CNPJ N 10.564.563/0001-66

ENDEREÇO: Travessa 7 de agosto, 14 – centro – São Caetano -PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Linha/percurso	Veículo Categ.
03	Veículo disponível em tempo integral para realizar 05 (cinco) dias no transporte de pacientes do Sítio Boqueirão e Cabaceira para o Hospital Municipal e PSF's da região.	VEÍCULO: FIAT/PALIO EX PLACA: COP 3611

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA FACULDADE E CURSINHO		
Item	Linha/percurso	Veículo Categ.
01	Serviço de transporte de estudantes universitários de São Caetano à Caruaru (FAVIP)	M. BENZ/MPOL VIAL E. PLACA: LNL 1494
02	Serviço de transporte de estudantes universitários São Caetano à Caruaru (ASCES)	M. BENZ/COMIL BELLO O. PLACA: MNV 4186
08	Serviço de transporte de estudantes universitários São Caetano à Caruaru (CURSINHO)	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM. PLACA: CLU 8349

Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplassistencia@gmail.com.

São Caetano, 01/08/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO DA SILVA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Adamar Raimundo Silva

Código Identificador:D9741B19

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00016/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

Processo Nº: 00044/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e eventual de Materiais de Construção para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Caetano. Valor: R\$161.194,87. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/08/2017 às 10:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 10/08/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8B398398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 014/2017 PL Nº 026/2017- **OBJETO:** A aquisição de Mobiliários e Equipamentos Médico Hospitalar e Materiais de Informática, referente a emenda parlamentar de Nº **10476.556000/1160-02** para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 29/08/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 15/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:74AA19C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
123/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 -
REPUBLICAÇÃO

CPL – COMPRAS - Objeto: Aquisição de jogos educativos, equipamentos e material permanente para atender ao Programa Brasil Carinhoso (CRECHE).

ESTIMATIVA: R\$ 15.932,76

DATA: 28.08.2017, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura, sala da CPL, Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro, São José do Belmonte/PE.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro,

São José do Belmonte, 16 de agosto de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6DB65D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
126/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 -
REPUBLICAÇÃO

CPL – SERVIÇOS - Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Prefeitura.

ESTIMATIVA: R\$ 25.800,00

DATA: 28.08.2017, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, sala da CPL, Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro, São José do Belmonte/PE.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro.

São José do Belmonte, 16 de agosto de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B8DCA2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2017 - REPUBLICAÇÃO

CPL – SERVIÇOS - Objeto: Contratação de serviços de assistência médica, hospitalar e auxiliar de diagnóstico, por meio de Hospital/Clinica para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA: R\$ 64.550,00

DATA: 28.08.2017, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura, sala da CPL, Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro, São José do Belmonte/PE.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro, São José do Belmonte/PE.

São José do Belmonte, 16 de agosto de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EEC10BCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO

Processo Nº: 018/2017 – Pregão nº 005/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus Novos, de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinados à frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 022/2017 - Contratado: CAYO JÉFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME - CNPJ nº. 17.331.204/0001-08 – Valor Contratado: R\$ 84.540,40 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos); Data do Contrato: 03/05/2017;

Sertânia, 15 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B5F341E0

GABINETE DO PREFEITO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE** **CONTRATO**

Processo Nº: 018/2017 – Pregão nº 005/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus Novos, de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinados à frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº 009/2017 - Contratado: CAYO JÉFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME - CNPJ nº. 17.331.204/0001-08 – Valor Contratado: R\$ 10.704,00 (Dez Mil, Setecentos e Quatro Reais); Data do Contrato: 03/05/2017;

Sertânia, 15 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:60E741B8

GABINETE DO PREFEITO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE** **CONTRATO**

Processo Nº: 018/2017 – Pregão nº 005/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus Novos, de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinados à frota de veículos pertencentes ao CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE DE CAPRINOS E OVINOS - CEDOCA. Contrato nº 005/2017 - Contratado: CAYO JÉFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ - ME - CNPJ nº. 17.331.204/0001-08 – Valor Contratado: R\$ 11.352,00 (Onze Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais); Data do Contrato: 03/05/2017;

Sertânia, 15 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

SÔNIA MARIA BARBOSA PATRIOTA
Presidente
CEDOCA

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8693B51A

GABINETE DO PREFEITO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE** **CONTRATO**

Processo Nº021/2017 – Convite nº 007/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de melhoramento do sistema da rede de distribuição, iluminação e adequação de equipamentos e segurança do Parque Professor Renato Moraes. Contrato nº 052/2017. Contratado: HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME – CNPJ nº. 00.779.608/0001-66 – Valor Contratado: R\$44.886,70 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos); Data do Contrato: 12/05/2017;

Sertânia, 15 de Agosto de 2017

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F5DBCC18

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE SURUBIM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº** **021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2017 - Pregão Presencial Nº 017/2017 – **Objeto:** Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Valor máximo aceitável:** R\$ 1.434.874,87 (um milhão quatrocentos e trinta quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Entrega das Propostas até: 29/08/2017 às 09h55min. Início da Disputa: 29/08/2017 às 10h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 15 de agosto de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:3DD04B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº** **015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 015/2017 - Pregão Presencial Nº 011/2017 – **Objeto:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de material penso para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Valor máximo aceitável:** R\$ 2.206.083,50 (dois milhões duzentos e seis mil oitenta e três reais e cinquenta centavos). Entrega das Propostas até: 28/08/2017 às 13h55min. Início da Disputa: 28/08/2017 às 14h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica:

www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à
cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 15 de agosto de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:E2009B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
E POSSE Nº 005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao item XV do Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 13 de agosto de 2015, e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Decreto nº 049/2015 datado de 31/12/2015.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Guarda Municipal, Motorista II, Professor II - Matemática, por ordem de classificação, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, na forma dos itens XV e XVI do Edital de Concurso Público nº 001/2015, de acordo com as seguintes orientações:

Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo avaliar as condições de saúde apresentadas pelo candidato, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

Somente serão aceitos exames realizados até **30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1.4. deste Edital.

Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº 001/2015, juntamente com a equipe de avaliação médica.

A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.

1.4. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

- Raio X de tórax em PA – com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo (parecer cardiológico);
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Grupo Sanguíneo e fator RH;
- Nasolaringoscopia com laudo descritivo (para Professor);
- Oftalmológico (para Motorista);
- Laudo de avaliação psicológica.

De posse dos resultados dos exames solicitados, o candidato deverá dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Triunfo/PE - TRIUNFOPREV, situado na Av. José Veríssimo dos Santos, 247 - Guanabara - Triunfo/PE, nos dias **30/08/2017 ou 06/09/2017** às 07 horas, para avaliação da aptidão física e mental.

Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela Junta Médica Municipal, que após avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo público.

Os candidatos declarados deficientes convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 1, deverão apresentar laudo médico devidamente atualizado, comprovando a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado.

Após avaliação médica, os candidatos considerados aptos ao processo de investidura, deverão dirigir-se à Comissão de Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos às nomeações do Concurso Público nº 001/2015, instalada na Prefeitura de Triunfo/PE, situada à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de **17/08/2017 a 15/09/2017**, portando o atestado de aptidão física e mental; 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- Carteira de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não ser cadastrado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Certificado do nível de escolaridade exigido para o cargo que atenda ao disposto no Anexo I do Edital de Retificação 001/2015 do Concurso Público;
- Certificado de reserva ou dispensa de incorporação, (sexo masculino);
- Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o seu patrimônio (Anexo II);
- Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público no serviço Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal (Anexo III);
- Declaração, se houver, de acumulação legal de cargo, informando a natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária (Anexo IV);
- Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;
- Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria “D”, atualizada (motorista).

Não serão recebidos documentos de forma parcial: o candidato deverá apresentar à Comissão de Acompanhamento toda a documentação exigida para exercício do cargo, relacionada no item 5 deste Edital.

Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato deverá ser registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será nomeado por Ato do Exmo. Prefeito do Município de Triunfo/PE, e após tomar posse terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício de função, no local para onde for designado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Triunfo e no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

Triunfo/PE, 15 de agosto de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
3º	Adriana Tenório Diniz	58,00	NÃO
4º	Silvanete Rosa Correia	53,00	NÃO

GUARDA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
3º	Pedro Luís da Silva Ramos	72,00	NÃO
4º	José Ermeson Moura dos Santos	68,00	NÃO

MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
7º	Erick Emanuel Viana de Souza	84,50	NÃO
8º	Jean Marcelo Martins Ferreira	84,00	NÃO

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
6º	Victor Moreira da Silva	63,00	NÃO

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:239F17A2

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.410/2017

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de dotações orçamentárias por Superávit financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementados, em R\$ 4.775.600,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), por superávit financeiro, os elementos de despesas das dotações orçamentárias ao orçamento anual de 2017, a seguir listado:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO : 02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO

PROJ:/ATIV.:

041223001.2008 – Manutenção das Ativ. do Gab. do Prefeito R\$ 280.000,00

ELEMENTO:31.90.11.00 – Vencimento e vantagens Fixas R\$ 280.000,00

ORGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01 GABINETE DO SECRETARIO

ELEMENTO: Gabinete do Secretário

PROJ:/ATIV.:

041223001.2015 – Manutenção da Unidade do gabinete R\$ 528.600,00

ELEMENTO: Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 528.600,00

ORGÃO : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- RECURSO DO TESOIRO

PROJ:/ATIV.:

12.3613001.2017 – Manutenção das Ativ. Sec.de Educação R\$ 140.000,00

ELEMENTO:33.90.36.00- Outros Serv. T. Pessoa Física R\$ 140.000,00

ORGÃO : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- RECURSO DO FUNDEB

PROJ:/ATIV.:

12.3613001.2020– Manutenção das Ativ. FUNDEB 60% R\$ 785.000,00

ELEMENTO:31.90.04.00- Contrato por Tempo Determinado R\$ 300.000,00

ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 485.000,00

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- RECURSO DO FUNDEB

PROJ:/ATIV.:

12.3613001.2023– Manutenção das Ativ. FUNDEB 40% R\$ 210.000,00

ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 210.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

PROJ:/ATIV.:

185413007.2104– Manutenção das Ativ. Gerais R\$ 15.000,00

ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS

PROJ:/ATIV.:

154523001.2029 – Manutenção das Ativ. Gerais da sec. R\$ 350.000,00

ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

ELEMENTO: 33.90.36.00 - Outros Serv. T. Pessoa Física R\$ 250.000,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE : 01 GABINETE DO SECRETARIO

PROJ:/ATIV.:

154523001.2030 – Manutenção das Ativ. do Gab. Do Secretario R\$ 35.000,00

ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 35.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE : 01 GABINETE DO SECRETARIO

PROJ:/ATIV.:

154523001.2036 – Manutenção das Ativ. do Gab. Do Secretario R\$ 132.000,00

ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 132.000,00

UNIDADE : 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

ORGÃO: 155413008.2116 – Manut. Do Sistema de Limpeza Pública R\$ 400.000,00

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serv. T. Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

ORGÃO: 11 ENTIDADES SUPERVISIONADA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ:/ATIV.:

101263003.1012 – AQUISIÇÃO DE MOV. MAQ. E EQUIPAMENTOS R\$ 30.000,00

ELEMENTO: Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

PROJ:/ATIV.: 102713003.2035 – Manut. Das Contribuições Previdenciárias R\$ 100.000,00

ELEMENTO: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

PROJ:/ATIV.::

103013003.2041 – manutenção das atividades atenção Básica R\$ 500.000,00

ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

ELEMENTO: 33.90.36.00 – Outros Serv. De T. Pessoa Física R\$ 250.000,00
 PROJ./ATIV.:
 103023003.2043 – Manutenção das Atividades – HPP R\$ 1.115.000,00
 ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 600.000,00
 ELEMENTO: 31.9016.00 – Outras Despesas Variáveis de Pessoal R\$ 15.000,00
 ELEMENTO: 33.90.36.00 – Outros Serv. T. Pessoa Física R\$ 200.000,00
 ELEMENTO: 33.90.39.00 - Outros Serv. T. Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00
 UNIDADE : 02 FUNDO MUNICIPAL DE Assistência social
 PROJ./ATIV.:
 081223001.2027 – Manutenção das Atividades Do Fundo R\$ 155.000,00
 ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 155.000,00
 SOMA R\$ 4.775.600,00 R\$ 4.775.600,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior terão como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no balanço orçamentário do exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Triunfo-PE, em 04 de agosto de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:6A0CF93E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela lei nº167/2000, deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela lei nº167/2000, conforme abaixo:

1-Representantes do Poder Executivo Municipal

1.1-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome	Titular/Suplente	CPF
Meyrielly Suammy Silva Santos	Titular	057.669.184-45
Ana Paula Rosa Fernandes	Suplente	037.022.814-60

1.2-Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Titular/Suplente	CPF
Joelma Paixão de Lima	Titular	025.565.784-67
Maria do Carmo Macário Paulino	Suplente	023.372.604-70

1.3-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Titular/Suplente	CPF
Susana Gomes Cavalcanti	Titular	114.058.554-10
Dircia Maria de Sousa Alves	Suplente	281.224.178-09

1.4-Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Nome	Titular/Suplente	CPF
Francisco Carlos da Silva Andrade	Titular	053.946.554-21
Pedro Jaciel Lopes de Oliveira	Suplente	028.502.174-50

2- Representantes da Sociedade Civil

2.1- Representantes das Organizações Comunitárias

Nome	Titular/Suplente	CPF
Leonice Ferreira da Silva	Titular	063.542.064-30
José Majenilson da Silva	Suplente	077.591.244-14

2.2- Representantes da Fundação Marcílio

Nome	Titular/Suplente	CPF
Tereza Cristina Santana da Silva	Titular	046.377.014-57
Maria Fabiana da Conceição Santos	Suplente	074.655.944-56

2.3- Representantes da Igreja Católica

Nome	Titular/Suplente	CPF
Maria da Costa Cavalcanti Lima	Titular	945.664.294-15
Maria Socorro Gomes da Silva	Suplente	485.122.574-15

2.4- Representantes das Igrejas Evangélicas

Nome	Titular/Suplente	CPF
Camylla Camilo Pessoa	Titular	113.199.904-52
Júlio Rodrigo Alves Roseno	Suplente	333.384.088-03

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Tupanatinga 15 de agosto de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:140E7197

**IPREU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 023, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPREU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE:**

ANULAR a Portaria nº 022/2017, que concedia aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Eurides Santina de Carvalho Neto**, Professora III – Especialização, nível F, matrícula 0000266, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, §§ 3º e 17 c/c Art 40 - § 1º, III, b da CF.

Tupanatinga 15 de agosto de 2017

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:BFB3005F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 010/2017

Contrato Nº: 00009/2017. Processo Nº: 010/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 0013/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Vertente do LÉRIO. Serviço. Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos diversos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0810.2080.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 33.903.39.01 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Valor R\$55.296,00. Vigência: de 13/07/2017 a 13/07/2018.

Vertente do Lério, 13/07/2017.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:98D326D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0028/2017

Contrato Nº: 00046/2017. Processo Nº: 0028/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 013/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, realizado pela Prefeitura Municipal. Serviço. Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos diversos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2050.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2052.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001.2053.0000 Manutenção das Atividades dos PSF's 10.302.1002.2982.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.39.01 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Valor R\$76.896,00. Vigência: de 14/07/2017 a 14/06/2018.

Vertente do Lério, 14/07/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:31809638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0024/2017

Contrato Nº: 00047/2017. Processo Nº: 0024/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. Recarga de Oxigênio Medicinal para utilização no Posto de Saúde, PSF e Ambulâncias do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 Fundo Municipal de saúde 01.301.1001.2052.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001.2053.0000 Manutenção das Atividades dos PSF's 10.302.1002.2983.0000 Manutenção da assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Contratado: Maria Jose de Arruda Gases - ME. CNPJ: 10.470.967/0001-90. Valor R\$19.825,00. Vigência: de 21/07/2017 a 18/12/2017.

Vertente do Lério, 21/07/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:28E6B56E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0027/2017

Processo Nº: 0027/2017. CPL. Convite Nº 00002/2017. Compra. Aquisição parcelada de material gráfico para o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.122.10052050.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2052.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica 10.301.1001.2053.0000 Manutenção das Atividades do PSF 10.304.1004.2076.0000 Manutenção Programa Vigilância Sanitária 03.01.01 Secretaria de Saúde 10.122.0401.2022.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 33.90.30.0000 Material de Consumo. Contrato Nº: 00048/2017. Contratado: Grafica Fonseca Ltda - EPP. CNPJ: 08.513.512/0001-63. Valor R\$50.342,00. Vigência: de 28/07/2017 a 31/12/2017. Contrato Nº: 00049/2017. Contratado: Gebell - Com. Imp. e Exportacao Ltda. - ME. CNPJ: 08.652.778/0001-97. Valor R\$12.241,00. Vigência: de 28/07/2017 a 31/12/2017. Contrato Nº: 00050/2017. Contratado: Grafica Agreste Ltda - EPP. CNPJ: 11.364.536/0001-02. Valor R\$4.072,00. Vigência: de 31/07/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 31/07/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B18BF8A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00069/2017. Processo Nº: 00032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. Contratação eventual de empresa, que milite no ramo pertinente, com o objetivo de prestar serviços, conforme necessidade do Município, de horas máquinas tipo escavadeira hidráulica, trator de esteira e trator de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura e Pecuária. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 3.3.90.39.00. Contratado: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Valor R\$16.240,00. Vigência: de 19/07/2017 a 18/08/2017.

Vertente do Lério, 19/07/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4913C1CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 0001/2017 -
REABERTURA DE PRAZO PARA NOVAS INSCRIÇÕES E
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Professores da Educação Básica

A Prefeitura Municipal de Vitoria de Santo Antão através da Secretária de Educação do seu Município, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão –PE, CEP 55.602-420, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município Vitoria de Santo Antão, torna público que reabrirá novos

prazos para o Processo Seletivo Simplificado Temporário para Professores da Educação Básica, para atuarem nas Escolas do Município em atenção ao Decreto 6.949/2009 (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Plano Viver sem Limite), Nota Técnica nº 019/2010, do Ministério da Educação e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, nas especificidades de: Professor (a) de Educação Especial, Professor (a) Brailleista, Professor (a) Intérprete Professor (a) Auxiliar de Educação Especial, e Profissional de Apoio Escolar/Cuidador para Trabalhar nas Classes Inclusivas de Educação Especial.

As inscrições já realizadas anteriormente encontram-se validadas, não sendo necessário que os candidatos já inscritos apresentem novas inscrições.

As novas inscrições para a Seleção Simplificada Nº 0001/2017, acontecem entre os dias 22 à 29 de agosto, e devem ser realizadas presencialmente, no horário de 13h às 15h, na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão, **ou pelos correios, através de correspondência com Aviso de Recebimento para o endereço acima, expor em lugar visível do lado de fora da correspondência que se trata de documento para a Seleção Simplificada e endereçar em atenção à Comissão de Seleção Simplificada.**

São 60 (sessenta) vagas para Professor (a) Sala Especial e (Brailleista ou Intérprete) da Modalidade de Educação Especial, 30 (trinta) vagas para Professor (a) Auxiliar da Modalidade de Educação Especial e 83 (oitenta e três), Profissional de Apoio Escolar/Cuidador, para trabalhar na Modalidade de Educação Especial, perfazendo o total de 173 (cento e setenta e três) profissionais para contratação imediata, para atuarem nas escolas do município no atendimento a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Para se inscrever, o candidato deve preencher o formulário de inscrição (anexo à presente) e reunir cópias e originais de RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e declarações, de acordo com o que determina o edital, contido no Anexo I.

A seleção acontecerá em uma única etapa composta por avaliação curricular. **O processo é de caráter temporário, mas o Governo Municipal oferece 05% (Cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência.**

O resultado final da seleção está agendado para o dia 22 de setembro de 2017. Os candidatos aprovados serão convocados por meio do Correio Oficial Eletrônico do Município e em mural que será afixado na sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização e execução da seleção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria de Ensino desta Secretaria.

1.2 A Seleção Pública Simplificada será executada por uma Comissão instituída pela Portaria nº 027/2017.

1.3 Prazos de validade da Seleção Pública Simplificada será de 01 (um ano) contado da data da Homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por ato expresso da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 Se no período de vigência do contrato for concluído concurso público para o (s) cargo(s) ora ofertado(s) os efeitos contratuais cessarão automaticamente com efeito nulo.

1.5 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e sua realização dar-se-á em uma única etapa denominada Análise Curricular, ou seja, processo de avaliação curricular.

1.6 O presente Edital estará disponível para consulta na página da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, na Secretaria de Educação, Na Secretaria de Administração e no prédio da Prefeitura de Vitória de Santo Antão.

1.7 A presente seleção está respaldada pelo inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e, tem por finalidade a contratação temporária de professores e outros profissionais para suprir a necessidade transitória destes profissionais da área de educação em atenção às competências na Área de Atendimento da Modalidade de Educação Especial.

1.8. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) e convocados (as) pela Administração Municipal desenvolverão suas atividades profissionais

em qualquer Unidade Educacional do Município, podendo ser nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.9 Não serão fornecidos vales transportes para candidato (a) aprovado (a) e convocado (a).

1.10 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal – Secretaria Municipal de Educação.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIAS

2.1 Do total de vagas previstas nesta seleção simplificada serão reservados às pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) desse total, conforme Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.2 Para concorrer a uma destas vagas, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grameado ao Requerimento de Inscrição. Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.3 O (a) candidato (a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.4 O (a) candidato (a) que se inscrever com alguma deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos (as) candidatos (as) à função de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato (a) com deficiência.

2.5 Os (as) candidatos (as) que se declararem com alguma deficiência, convocados (as) para os exames médicos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual declara observadas:

2.6 As informações fornecidas pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição;

2.7 A natureza das atribuições e tarefas essenciais da função a desempenhar;

2.8 A viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

2.8 A possibilidade de uso, pelo (a) candidato (a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

2.9 A Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.10 A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou no parecer acarretará a exclusão do (a) candidato (a) do cadastro de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado (a) do processo seletivo público. O Município de Vitória de Santo Antão convocará, então, o (a) próximo (a) candidato (a) deficiente ou o (a) próximo (a) da lista geral, caso o cadastro de vagas reservadas às pessoas deficientes já se tenha esgotado;

2.11 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência classificados (as) serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as).

3 - INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá, em formulário próprio disponibilizado pela SEDUC, preencher, com os seus dados pessoais, as informações solicitadas relativas aos cursos realizados, único instrumento de base para avaliação curricular;

3.2 O município de Vitória de Santo Antão não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas nos prazos estipulados neste Edital por qualquer motivo;

3.3 Só poderão se inscrever, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data do último dia da inscrição;
- c) Ter concluído até o último dia da inscrição, a formação exigida para a área especificada para o cargo proposto;
- d) Residir, preferencialmente, próximo à Unidade de Ensino, onde a turma funcionará;
- e) Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para a Modalidade de Educação Especial, em atenção à Legislação Específica em vigor;
- f) Ter disponibilidade para cumprir carga horária especificada;
- g) Não se achar incompatibilizado, por força da lei ou decisão judicial, para exercício da função pública;
- h) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declarar que conhece as exigências contidas neste edital e que está de acordo com elas;
- j) Não poderá concorrer aos cargos ofertados qualquer pessoa que tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade de até 3º (terceiro), com os membros da Comissão da presente seleção simplificada.

4. As novas inscrições serão realizadas nos dias 22 à 29 de agosto do ano em curso, no horário compreendido entre as 13h às 16h, tendo como local a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão ou pelos correios, através de correspondência com Aviso de Recebimento para o endereço acima, expor em lugar visível do lado de fora da correspondência que se trata de documento para a Seleção Simplificada e endereçar em atenção à Comissão de Seleção Simplificada.

4.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- II – Formulário descritivo de entrega de documentos, devidamente preenchido;
- III – Cópia autenticada da cédula de identidade (R.G.), cadastro de pessoa física (C.P.F.) e comprovante de residência;
- IV – Cópia e autenticada do certificado de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
- IV – Cópia do Currículo atualizado, elaborada preferencialmente na plataforma “lattes.cnpq.br” acompanhando de outros documentos para fins de avaliação; e a documentação deverá ser apresentada em cópias autenticadas.

5. A análise será procedida tendo como base os documentos apresentados durante a inscrição, não sendo possível a anexação de qualquer outro documento.

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função.

5.2 No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar pela função observada, a oferta de vagas constante do Item II.

5.3 A inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese serão aceitas mudanças de função.

5.4 Informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a municipalidade do direito de excluir do processo de seleção, aquele (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.5 A qualquer tempo será anulada a inscrição ou o ato de contratação se verificada a falsidade de declarações em qualquer fase da seleção ou em documentos apresentados.

5.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do (a) candidato (a) e ser apresentado sempre que solicitado, sendo o carta com AR o seu comprovante caso escolha se inscrever através dos correios.

5.7 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

6 – DA SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos (as) candidatos (as) será realizado mediante a análise dos Currículos e outras provas de Títulos.

6.2. A análise de currículo pontuará a experiência profissional e de títulos, e será de caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas no

ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO:

- a) O candidato com maior tempo de experiência comprovada como professor ou nas outras áreas específicas em sala de Aula, experiência esta comprovada através de atestado, carteira assinada ou qualquer outro documento idôneo, receberá 01 (um) ponto por cada ano efetivamente trabalhado, até o limite de 20 (vinte) pontos;
- b) Cursos de aperfeiçoamento na área de ensino a que Cada certificado conta 02 (dois) pontos, limitando-se a 20 concorre, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos. Cada certificado conta 02 (dois) pontos, limitando-se a 20 (vinte) pontos;
- c) Participação em Seminários na área de educação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos. Cada certificado conta 01 (um) ponto, limitando-se a 20 (vinte) Pontos.
- d) Curso de Especialização na área específica 15 (quinze) pontos, Mestrado na área específica 20 (vinte) pontos, Doutorado na área específica 30 (trinta) pontos.

6.3. A comprovação dos cursos e demais capacitações se dará mediante apresentação de diplomas e/ou certificados, podendo ser através de cópias devidamente autenticadas.

6.4. A nota final do candidato (a) será computada da seguinte maneira:

NOTA FINAL = (SOMA DOS PONTOS OBTIDOS)

7 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos pontos obtidos na análise na documentação apresentada.

7.2 A classificação final será realizada obedecendo à pontuação da nota final, de maneira decrescente, obedecendo para efeito de desempate os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior idade;
- b) Ter participado de Júri;
- c) caso persista o empate a vaga será decidida mediante sorteio.

8 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

8.1 Ter sido aprovado (a) ou classificado (a) na Seleção Pública Simplificada.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado (a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

8.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.4 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

8.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de contratação.

8.6 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurados a hipótese de opção dentro do prazo para contratação, não podendo exceder a 60 horas semanais.

8.7 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada no Item 2.

8.8 Não estar incompatibilizado por força de Lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública.

8.9 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas da seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicativos que vierem a surgir.

9.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

9.3 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

9.4 O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

9.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

9.6 O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

9.7 Se, a qualquer tempo, foi identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.8 O Resultado Final dessa Chamada Pública será homologado por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no Diário Oficial do Município.

9.9. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação para esta seleção.

9.10. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do processo seletivo de que trata este Edital será o do município de Vitória de Santo Antão/PE.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Gerência de Ensino.

9.12. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JARBAS DOURADO CASTRO

Secretário de Educação

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR BRAILISTA, PROFESSOR INTERPRETE, PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR/CUIDADOR PARA TRABALHAR NAS CLASSES INCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA TRABALHAR NAS CLASSES INCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CICLO 2017/2018.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ (A SER PREENCHIDO PELA ORGANIZAÇÃO)		FUNÇÃO:	
1 - () PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;			
2 - () PROFESSOR BRAILISTA;			
3 - () PROFESSOR INTERPRETE;			
4 - () PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;			
5 - () PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR/CUIDADOR.			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:			
() SIM			
() NÃO			
ESPECIFICAR: _____			
NOME DO CANDIDATO:			
SEXO:		DATA DE NASCIMENTO:	
() MASCULINO			
() FEMININO			
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:	
CPF:	RG:	ÓRGÃO:	DATA DE EMISSÃO:
FILIAÇÃO:			
MÃE: _____			
PAI: _____			
ESCOLARIDADE:			
() GRADUAÇÃO			
() ESPECIALIZAÇÃO			
() MESTRADO			
() DOUTORADO			
FORMAÇÃO (CURSO): _____			
ESTADO CIVIL:			
() SOLTEIRO			
() CASADO			
() SEPARADO JUDICIALMENTE			
() DIVORCIADO			
() VIÚVO			
ENTIDADE EM QUE EXERCE OU EXERCEU A FUNÇÃO DE PROFESSOR: _____			
ENDEREÇO: _____			
FUNÇÃO: _____			
HORÁRIO:			
() MANHÃ			
() TARDE			
() NOITE			
TEMPO DE SERVIÇO: _____ ANOS _____ DIAS			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____			

LOGRADOURO: _____	
Nº _____	COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____	
CPF: _____	E-MAIL: _____

Vitória de Santo Antão, ____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO/A: _____

JARBAS DOURADO CASTRO

Secretário de Educação

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E CUIDADOR/MEDIADOR PARA TRABALHAR NAS CLASSES INCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DATA	AÇÃO
22 À 29 DE AGOSTO	INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E CUIDADOR/MEDIADOR.
11 À 15 DE SETEMBRO	ANÁLISE DE CURRÍCULOS
18 DE SETEMBRO	ENVIO DE LISTAGEM PARA A SEDUC
18 DE SETEMBRO	RESULTADO PRELIMINAR (SITE E MURAL SEDUC)
19 DE SETEMBRO	PRAZO PARA RECURSOS
22 DE SETEMBRO	RESULTADO FINAL APÓS RECURSO (SITE E MURAL SEDUC)
25 DE SETEMBRO	REUNIÃO DE CONVOCAÇÃO (ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO)

JARBAS DOURADO CASTRO

Secretário de Educação

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador: D2CF63B4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 036/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65 §1º, ambos da Lei 8.66/93.

CONTRATADA: D. L. DE SÁ - ME.

CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Acréscimo de valor ao Contrato nº 036/2016, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender a demanda da Controladoria Geral e Ouvidoria da Prefeitura Municipal do Paulista, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contado de 20 de abril de 2017 a 19 de outubro de 2017, bem como acresce ao citado instrumento contratual o percentual de 24,72% (vinte e quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), perfazendo o valor total do acréscimo de R\$ 334,18 (trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Oitava.

NOTA DE EMPENHO: 2017-000000851

ATIVIDADE:

2104 (Gestão das Ações da Controladoria) / **ELEMENTO:** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

ASSINATURA: 30/03/2017.

Paulista/PE, 11 de abril de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO

Controladoria, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:EDBD47B1

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 051/2017**

Nº CONTRATO: 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº: 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.05098.6.16 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2016 DA EMLURB – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global por Grupo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: CLÁUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI.

CNPJ/MF: 23.679.881/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bens (materiais elétricos, hidráulicos, acessórios para pintura e de construção), distribuídos em 08 (oito) GRUPOS (Lotes), para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2016 da EMLURB – Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife.

VALOR TOTAL: R\$ 488.470,06 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e seis centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000582, 2017-000000583, 2017-000000584 e 2017-000000585.

ATIVIDADE(S):

4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde),

4511 (Manutenção da Rede Especializada Própria de Saúde),

4517 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária),

8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde) // **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) // **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde) e 10300 (Impostos de Transferências – Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 12/07/2017.

Paulista/PE, 12 de julho de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:3306CB0B

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 045/2017**

Nº CONTRATO: 045/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2017

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ/MF: 08.793.465/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de água potável (caminhão pipa com capacidade de 8 m³), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 149.996,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001427

ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 13/06/2017.

Paulista/PE, 13 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:7D25FE9B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ – CIMPAJEÚ, ATRAVÉS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CIMPAJEÚ – NIE/CIMPAJEÚ

CNPJ: 08.915.880/0001-38

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e mochilas escolares para atender aos alunos da rede municipal dos 20 (vinte) municípios que compõe este consórcio, de acordo com o seu edital e anexos.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Razão Social: PBF Gráfica e Textil LTDA	
CNPJ: 16.994.727/0001-71	IE: 0504478-23
Endereço: Av. Governador Nilo Coelho	Bairro: Timbó
Cidade: Abreu e Lima	CEP: 53.520-810

E-MAIL: e.vs2020@hotmail.com	Telefone: (81) 3538-8850
Responsável pela assinatura da ata: Edvaldo Vieira da Silva	
RG: 1.866.917 SSP/PE	CPF: 278.815.634-00

Preços registrados para o lote:

Lote 1, do item 1 ao 22:

Valor Global: R\$ 4.848.887,55 (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Observação: esta empresa é vencedora do LOTE 1, correspondente a fardamentos escolares.

Foro: Afogados da Ingazeira/PE.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2017.

Gestor Responsável pela Ata:

MARCONI MARTINS SANTANA

Presidente do CIMPJEÚ.

ANEXO I

LOTE 1 - CAMISETAS E BERMUDAS ESCOLARES

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNID.	POR	PREÇO TOTAL
1	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 8.	13230	16,50		R\$ 218.295,00
2	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 10.	13170	16,50		217.305,00
3	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 12.	19840	16,50		R\$ 327.360,00
4	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 14.	6680	16,50		R\$ 110.220,00
5	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil nº 16.	13230	16,50		R\$ 218.295,00
6	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho PP Adulto.	13230	16,50		R\$ 218.295,00
7	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho P Adulto.	13230	16,50		R\$ 218.295,00
8	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho M Adulto.	19820	16,50		R\$ 327.030,00
9	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho G Adulto.	13230	16,50		R\$ 218.295,00
10	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho GG Adulto.	6680	16,50		R\$ 110.220,00
11	Camiseta de mangas curtas, decote redondo ou em V (padrão de decote de acordo com a preferência do município), confeccionada em tecido de malha PV (Malha Fria), com gramatura média de 165g/m² (tolerância de 3% para + ou para -), sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% over locadas e acabamento de primeira qualidade. Decote e punho confeccionado em malha ribana medindo 2 cm de largura. Detalhe de viés com tecido da própria malha. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho EG Adulto.	3455	16,50		R\$ 57.007,50
12	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil 8.	13230	18,93		R\$ 250.443,90
13	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil 10.	13170	18,93		R\$ 249.308,10
14	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil 12.	19840	18,93		R\$ 375.571,20
15	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 viés chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil 14.	6680	18,93		R\$ 126.452,40

16	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 vies chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho Infantil 16.	13230	18,93	R\$ 250.443,90
17	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 vies chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho PP Adulto.	13230	18,93	R\$ 250.443,90
18	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 vies chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho P Adulto.	13230	18,93	R\$ 250.443,90
19	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 vies chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho M Adulto.	19820	18,93	R\$ 375.192,60
20	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 vies chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho G Adulto.	13230	18,93	R\$ 250.443,90
21	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 vies chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho GG Adulto.	6680	18,93	R\$ 126.452,40
22	Bermuda com elástico na cintura, elástico na cintura em helanca 100% poliéster, gramatura média de 240g/m² (tolerância de 3% para + ou -), com 1 vies chato em tecido poliéster, com um centímetro de largura aplicado no sentido longitudinal nas laterais das pernas. Cores de acordo com o padrão dos municípios contratantes (Administração Pública Municipal, Poder Executivo). Logomarcas das escolas nos padrões das escolas e logomarcas dos municípios nos padrões dos municípios contratantes. Tamanho EG Adulto.	5445	18,93	R\$ 103.073,85
TOTAL: 4.848.887,55 (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)				

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIMPAJEU

Disponível em sua versão completa no presente web-site:
www.blog.cimpajeu.pe.gov.br**Publicado por:**
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:B2431101**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo:** Nº 061/2017 - **Processo Licitatório:** 014/FMS/2017 - **Modalidade:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/FMS/2017**. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta aérea, cardápio, black light, inaugural, totem e adesivo leitoso. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Totem (SAMU): para identificação de entrada de ambulâncias: Confecção de totem especial tipo trífase (03 lados, sendo 02 lados com identificação e 01 lado cego), medindo 0,65m x 3,50m x 03, estrutura interna em cantoneira L de 1" x 1/8" com trelicamento com cantoneira L de 3/4" x 1/8", revestido externamente com chapa de alumínio composto com pintura automotiva nas cores indicadas recortado em equipamento tipo Router para encaixe pela parte posterior de acrílico leitoso de 3mm, aplicação de vinil adesivo calandrado recortado eletronicamente, iluminado internamente por conjuntos de lâmpadas HO de 110w, base interna de sustentação com utilização de 0,5m3 de concreto usinado, instalado em local a ser indicado.	Unid.	03
	Placa de Sinalização (SAMU): Confecção de placa de sinalização medindo 0,50m x 1,00m, uniface, estrutura em tubo 50 x 30 para revestimento de chapa galvanizada 24 com aplicação de vinil adesivo calandrado nas cores indicadas e vinil adesivo refletivo na cor branca, e instalado em poste redondo de 2" com 1,20m de altura.	Unid.	20
03	Placa Indicativa de Fachada: modelo 1: Confecção e instalação de placa indicativa de fachada em quadro de tubo metálico de 50 x 30, pintura com esmalte sintético, estiramento de lona impressa pelo sistema digital em policromia, aplicação extra de verniz top colt, acabamento tipo moldura em cantoneira L de alumínio. Instalada no local com estrutura suporte própria, fixada através de parafusos e buchas.	M²	500
	Placa Indicativa de Fachada: modelo 2: Confecção e instalação de placa indicativa de fachada em quadro de tubo metálico de 50 x 30 com 10cm de espessura, pintura com esmalte sintético, estiramento de lona impressa pelo sistema digital em policromia, aplicação extra de verniz top colt, acabamento tipo moldura em cantoneira L de alumínio. Instalada no local com estrutura suporte própria, fixada através de parafusos e buchas.	M²	200
05	Placa de Sinalização Indicativa Aérea: Confecção e instalação de sinalização indicativa aérea medindo 0,80m x 0,60m x 0,05m, dupla face, em chapa de ferro galvanizado 20 com pintura automotiva e aplicação de vinil adesivo impresso pelo sistema digital. Suporte duplo com 02 (duas) peças em tubo redondo de 2" com 0,25m, pintado com pintura automotiva. Flange medindo 0,15m na chapa de 1/4". Os suportes serão instalados no teto a uma altura aproximada de 4,00m.	Unid.	30
06	Placa tipo Back Light: modelo 1: Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem". Medidas: 2,00m x 1,00m, em lona com impressão digital, estrutura em cantoneiras de 1½" x 1/8", tubos 25x25 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 18", acabamento em cantoneira L de alumínio, aplicação de zarcão e esmalte sintético, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas fluorescentes e reatores. Estruturado em poste redondo de 6" medindo 6 metros de altura.	Unid.	20
	Placa tipo Back Light : modelo 2: Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem". Medidas: 3,60m x 2,00m, em lona com impressão digital, estrutura em cantoneiras de 1½" x 1/8" e 1" x 1/8", tubos 30x30 na chapa 18, revestidos por chapa galvanizada 18, acabamento em cantoneira L de alumínio, aplicação de zarcão e esmalte sintético, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas fluorescentes e reatores. Estruturado em poste redondo de 10" medindo 6 metros de altura.	Unid.	10
08	Placa de Rodovia: Confecção de placa padrão DER medindo 2,00m x 1,00m, uniface, estrutura em chapa galvanizada 18 com pintura no verso na cor preta, e pintura de azul na frente com aplicação de adesivo branco refletivo, com instalação em local definido através de suporte duplo de madeira mista de 3" com 04 metros de altura, com pintura na cor branca.	Unid.	30

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Placa de Sinalização Indicativa tipo Cardápio:	Unid.	50
	Confecção e instalação de sinalização indicativa tipo cardápio medindo 1,00m x 2,00m, em PVC de 5mm com recorte em equipamento tipo router, aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital e pelo sistema de recorte, aplicação de no local através de fita VHB dupla face ou parafusos e buchas.		
02	Placa de Sinalização Indicativa de Porta:	Unid.	500
	Confecção e instalação de sinalização indicativa de porta medindo 0,50m x 0,30m, em PVC de 5mm com recorte em equipamento tipo router, aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital e pelo sistema de recorte, aplicação de no local através de fita VHB dupla face ou parafusos e buchas.		
03	Placa de Inauguração: Confecção e instalação de placa do tipo Inauguração. Medidas 0,30m x 0,45m, em aço inox escovado de 1,00mm, gravada em baixo relevo com texto e logomarca em cores, acabamento com 04 (quatro) furos.	Unid.	20
04	Placa de Porta (SAMU):	Unid.	80
	Confecção de placa de sinalização medindo 0,30m x 0,08m, uniface, estrutura em PVC de 5mm com aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalada no local através de fita VHB dupla face.		
05	Adesivo Leitoso:	M²	300
	Serviços de produção e aplicação de adesivo leitoso 3M com 140 gramas, impresso pelo sistema digital a base de látex com 360 DPI'S de definição, e recorte em equipamento tipo plotter, aplicação de verniz top coat, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e tudo que se fizer necessário. O layout será disponibilizado de acordo com a necessidade da secretaria.		
06	Adesivo Refletivo:	M²	300
	Serviços de produção e aplicação de adesivo refletivo 3M com 140 gramas, impresso pelo sistema digital a base de látex com 360 DPI'S de definição, e recorte em equipamento tipo plotter, aplicação de verniz top coat, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e tudo que se fizer necessário. O layout será disponibilizado de acordo com a necessidade da secretaria.		

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: CARLOS ALBERTO DE SANTANA EPP – CNPJ Nº 08.722.815/0001-96 **LOTES: 1 e 2** pelo valor total de R\$ 337.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B69D5D3F

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

